

CAMPUS COLORADO DO OESTE

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação de preços com base na convenção coletiva de trabalho cct 2022/2023 - ro000003/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2022).'

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

CAMPUS BOA VISTA

EDITAL Nº 1/2022 - DAPLAN/DG-CBV/IFRR

O Instituto Federal de Roraima, neste ato representando por Joseane de Souza Cortez, Diretora-Geral do IFRR/Campus Boa Vista, vem NOTIFICAR a empresa RR TECH EIRELI, CNPJ 18.835.232/0001-2, da aplicação das penalidades de: a) Multa compensatória de 20% (vinte por cento) referente a inexecução total do objeto, sobre o valor dos itens não fornecidos, (R\$ 625,00 e R\$ 1.745,00), relacionados nas notas de empenho 2019NE800041 e 2019NE800049, respectivamente, totalizando R\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais), de acordo com o Item 12 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 25/2018, e art. 87, II, da Lei 8.666/93 e b) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Instituto Federal de Roraima, pelo prazo de 01 (um) ano, prevista no Item 12 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 25/2018 e art. 87, III, da Lei 8.666/93, conforme decisão fundamentada da autoridade.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, conforme previsão no art. 109 da Lei 8.666/93. O recurso deverá ser dirigido à mesma autoridade acima mencionada, no endereço deste IFRR/Campus Boa Vista, localizado na Av. Glaycon de Paiva, n.º 2496, Bairro: Pricumã, Boa Vista/RR, CEP: 69303-340, ou pelo e-mail daplan@ifrr.edu.br.

Fica facultada a vista dos autos que, por se tratar de processo eletrônico, poderá ser solicitada para o mesmo endereço eletrônico acima citado ou quando do comparecimento de um representante da empresa no Protocolo deste IFRR/Campus Boa Vista, em dias úteis, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

CAMPUS NOVO PARAÍSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 158351 - IFRR/C.NOVO PARAISO

Nº Processo: 23230.000229/2020-98.

Pregão Nº 19/2020. Contratante: INST.FED.RORAIMA - CAMPUS NOVO PARAISO. Contratado: 09.176.584/0001-25 - ITP INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE TUBOS & PERFIS LT. Objeto: Aquisição e instalação de salas modulares para criação de novos espaços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital, será realizada no ifrr - campus amajari.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 24/03/2022 a 24/03/2023. Valor Total: R\$ 539.900,00. Data de Assinatura: 23/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 23292.056461/2018-45

ESPÉCIE: Retificação do Termo Aditivo Nº 04 do processo 23292.056461/2018-45 celebrado entre o Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina. Onde se lê: "Vigência: 30/11/2022", leia-se: "Vigência: de 01/03/2022 a 30/11/2022"

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2581/2022 - UASG 158154

Nº Processo: 23427000531202219. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de recomposição das áreas e locais do IFSP Câmpus Araraquara danificados pelas fortes chuvas ocorridas na cidade de Araraquara, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Situação de emergência com risco a segurança de pessoas, estruturas físicas e outros bens públicos. Declaração de Dispensa em 28/03/2022. ELI ANTONIO CAMPANHOL. Coordenador Licitações Contratos. Ratificação em 28/03/2022. FABIO JOSE JUSTO DOS SANTOS. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 17.000,00. CNPJ CONTRATADA : 43.538.836/0001-57 S O S REFORMAS LTDA.

(SIDECA - 28/03/2022) 158154-26439-2021NE000147

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158154 - IF DE SAO PAULO

Número do Contrato: 25154/2020.

Nº Processo: 23305.016340/2019-41.

Pregão. Nº 52/2020. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE SAO PAULO. Contratado: 06.303.138/0001-46 - PGE - PROJETOS, GERENCIAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: O presente termo de aditamento ao contrato nº 25-154/2020, celebrado em 28/04/2020, tem por objeto o aditamento de prazo, nos termos da cláusula 2ª do contrato c/c artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.. Vigência: 11/05/2022 a 10/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 178.883,12. Data de Assinatura: 24/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/03/2022).

EDITAL Nº 169, DE 28 DE MARÇO DE 2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 52/2022 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO IFSP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 6 de abril de 2021, resolve: RETIFICAR o Edital n.º 52, de 27/01/2022 publicado no Diário Oficial da União - DOU de 22/02/2022, seção 3, página 57, edição 37, no que tange ao item 9) DAS INSCRIÇÕES, subitem 9.1 e 9.10.

Onde se lê:

9.1 Será admitida a inscrição somente via internet, no sítio eletrônico <https://concursopublico.ifsp.edu.br>, solicitada no período de 10/03/2022 a 30/03/2022.

Leia-se:

9.1 Será admitida a inscrição somente via internet, no sítio eletrônico <https://concursopublico.ifsp.edu.br>, solicitada no período de 10/03/2022 a 10/04/2022.

Onde se lê:

9.10 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 01/04/2022, imprerivelmente. Inscrições com pagamento posterior a essa data serão indeferidas.

Leia-se:

9.10 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 11/04/2022, imprerivelmente. Inscrições com pagamento posterior a essa data serão indeferidas.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1749/2022

Sagrou-se vencedor deste certame a empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A 22.166.193/0001-98, item 1 pelo valor total de R\$ 15.840,00. Opregoeiro adjudica o item a empresa vencedora e o Reitor homologa de acordo com o parecer do Pregoeiro

CELSE MARIANO DA SILVA NETO
Pregoeiro

(SIDECA - 28/03/2022)

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Com base nas planilhas de custos, demonstrativos do impacto da nova Convenção Coletiva/2022, e considerando as disposições contidas nos artigos 54, 56, 57 e 58, da Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, o valor mensal passa a ser de R\$ 7.547,87 (sete mil e quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos) a partir de 01/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2022).'

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022 - UASG 158154

Nº Processo: 23305003030202262. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), na modalidade Local e Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), para Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - Reitoria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 29/03/2022 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h58. Endereço: Rua Pedro Vicente, 625 a, Caninde - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/158154-5-00060-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 29/03/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/04/2022 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital gratuito.

VALTER FERNANDO VIANA
Administrador

(SIASGnet - 28/03/2022) 158154-26439-2022NE000147

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4526/2022 - UASG 158154

Nº Processo: 23433000314202231. Objeto: Contratação de serviços de controle de insetos, animais sinantrópicos (desinsetização, desratização) e controle de ervas daninhas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/03/2022 das 09h09 às 17h00. Endereço: Av. João Olímpio de Oliveira, 1561, Vila Asem - Itapetininga/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/158154-5-04526-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 29/03/2022 às 09h09 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/04/2022 às 13h00 no site www.gov.br/compras.

DOUGLAS RIBEIRO NUNES
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIASGnet - 28/03/2022) 158154-26439-2022NE800147

CAMPUS SALTO

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 08364/2022 publicado no D.O de 2022-02-07, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Contrato: 8/2022. . Leia-se: EXTRATO DE Contrato: 8364/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/03/2022).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2022

Especie: contratacao de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93.

Contratante: IFSP - Campus Matao

Contratado(a): Bruno Gabriel Oliveira do Monte

Objeto: prestacao de servicos docentes na area de Biologia, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigencia: 28/03/2022 a 09/07/2022.

Valor: a contratante pagara ao contratado, importancia equivalente a remuneracao de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nivel I, Padrao 01, com Retribuição por Titulação referente a Doutorado.

Assinaturas: Claudemir Mariotti Junior, pela contratante, e Bruno Gabriel Oliveira do Monte, contratado.

Data da Assinatura: 23/02/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2021

Especie: contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93.

Contratante: IFSP - Câmpus Bragança Paulista.

Contratado: Raphael Naves.

Objeto: prestação de serviços docentes na área de Informática I, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 17/08/2021 a 31/12/2021.

Valor: a contratante pagará ao contratado, importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente à Mestrado.

Assinaturas: João Roberto Moro, pela contratante, e Raphael Naves, contratado.

Data da Assinatura: 16/08/2021.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 6/2021

Objeto: aditamento de vigência.

Contratante: IFSP - Câmpus Bragança Paulista.

Contratada: Andreza Sousa Ribeiro.

Vigência: 01/01/2022 a 05/03/2022.

Assinaturas: João Roberto Moro, pela contratante, e Andreza Sousa Ribeiro, contratada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/03/2022 | Edição: 54 | Seção: 3 | Página: 62

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

EDITAL Nº 149, DE 18 DE MARÇO DE 2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 52/2022 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO IFSP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 6 de abril de 2021, resolve: RETIFICAR o Edital n.º 52, de 27/01/2022 publicado no Diário Oficial da União - DOU de 22/02/2022, seção 3, página 57, edição 37, no que tange ao item 3.3 ref. a atribuições do cargo de Assistente Social.

Onde se lê:

3.3As tabelas abaixo apresentam o quadro de vagas, tipo de vaga, campus (unidade), total de vagas, requisitos para ingresso (formação exigida), vencimentos, carga horária e atribuições do cargo:

Cargo	Nível	Requisitos para ingresso	Vencimento básico	Carga horária
Assistente Social	E I-01	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no conselho competente.	R\$ 4.180,66	40 horas

ATRIBUIÇÕES: Planeja e executa atividades que visam a assegurar o processo de melhoria da qualidade de vida, bem como busca garantir o atendimento das necessidades básicas das classes populares e dos segmentos sociais mais vulneráveis às crises socioeconômicas. Além das atribuições dos cargos especificadas, compete ao servidor auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, como também exercer outras atividades previstas em regulamentos internos do IFSP.

Leia-se:

3.3As tabelas abaixo apresentam o quadro de vagas, tipo de vaga, campus (unidade), total de vagas, requisitos para ingresso (formação exigida), vencimentos, carga horária e atribuições do cargo:

Cargo	Nível	Requisitos para ingresso	Vencimento básico	Carga horária
Assistente Social	E I-01	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no conselho competente.	R\$ 4.180,66	40 horas

ATRIBUIÇÕES: Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração; coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública, em matéria de Serviço Social; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social; coordenar seminários, encontros,

congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais; dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

COMUNICADO 04/2022 - Edital 52/2022

ETAPA/ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital na imprensa oficial e site do IFSP	22/02/2022
Recurso contra os dispositivos do Edital	23 e 24/02/2022
Resultado do recurso contra dispositivos do Edital	Até 02/03/2022
Solicitação de isenção da taxa de inscrição.	11/03 a 19/03/2022
Resultado da solicitação de isenção da taxa de Inscrição	23/03/2022
Recurso do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	24 e 25/03/2022
Homologação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	28/03/2022
Período de inscrição	11/03 a 31/03/2022
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	02/04/2022
Divulgação das inscrições deferidas	11/04/2022
Recursos sobre a divulgação das inscrições deferidas	12 e 13/04/2022
Homologação das inscrições	Até 15/04/2022
Divulgação do local de prova e disponibilização do Cartão de Confirmação da Inscrição	A partir de 29/04/2022
Data provável da prova objetiva	15/05/2022
Divulgação do gabarito da prova objetiva e dissertativa	17/05/2022
Recurso contra o gabarito	18 e 19/05/2022
Resultado dos recursos contra o gabarito	Até 25/05/2022
Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva	Até 25/05/2022
Divulgação do resultado da prova objetiva	Até 25/05/2022
Recurso contra o resultado da prova objetiva	26 e 27/05/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

Resultado dos Recursos contra o resultado da prova Objetiva	Até 01/06/2022
Convocação de candidatos classificados na condição de PP para procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração	01/06/2022
Divulgação dos currículos dos membros das Comissões de Heteroidentificação e Recursal	01/06/2022
Recurso contra a composição dos membros das Comissões de Heteroidentificação e Recursal	02 e 03/06/2022
Divulgação do resultado dos recursos contra a composição das Comissões de Heteroidentificação e Recursal	Até 06/06/2022
Período de realização do procedimento de heteroidentificação	07 a 13/06/2022
Divulgação do RESULTADO da heteroidentificação	Até 15/06/2022
Recurso contra o resultado da heteroidentificação	16 e 17/06/2022
Perícia Médica	13 a 17/06/2022
Resultado do recurso contra o resultado da heteroidentificação	Até 20/06/2022
Resultado final preliminar	21/06/2022
Recurso contra o resultado final preliminar	22 e 23/06/2022
Resultado do recurso contra o resultado final preliminar	24/06/2022
Resultado final	24/06/2022
Homologação do resultado final na Imprensa Oficial	Até 25/06/2022

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/03/2022 | Edição: 47 | Seção: 3 | Página: 52

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

EDITAL Nº 130, DE 09 DE MARÇO DE 2022 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 52/2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO IFSP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 6 de abril de 2021, resolve: RETIFICAR o Edital n.º 52, de 27/01/2022 publicado no Diário Oficial da União - DOU de 22/02/2022, seção 3, página 57, edição 37, no que tange aos itens 9 DAS INSCRIÇÕES, retificamos o item 9.1 e 9.10 e no item 10) DOS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO, retificamos o item 10.3:

Onde se lê:

9.1. Será admitida a inscrição somente via internet, no sítio eletrônico <http://concursopublico.ifsp.edu.br>, solicitada no período de 10/03/2022 a 30/03/2022.

9.10 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 01/04/2022, impreterivelmente. Inscrições com pagamento posterior a essa data serão indeferidas.

Leia-se:

9.1. Será admitida a inscrição somente via internet, no sítio eletrônico <http://concursopublico.ifsp.edu.br>, solicitada no período de 11/03/2022 a 31/03/2022.

9.10 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 02/04/2022, impreterivelmente. Inscrições com pagamento posterior a essa data serão indeferidas.

Onde-se lê:

10.3 A isenção deverá ser solicitada por meio de requerimento do candidato, disponível no formulário de inscrição eletrônico, a ser preenchido no período de 09/03/2022 até às 12h do dia 18/03/2022, no sítio eletrônico.

Leia-se:

10.3 A isenção deverá ser solicitada por meio de requerimento do candidato, disponível no formulário de inscrição eletrônico, a ser preenchido no período de 11/03/2022 até às 12h do dia 19/03/2022, no sítio eletrônico.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 9, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Diretor-geral do Campus Sertão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 160/2020, TORNA PÚBLICO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, na área de Informática, regido pelo Edital nº 003, publicado no DOU em 24/01/2022.

Candidato	Acesso* (AC, PPP, PcD)	Classificação	Nota Final
ELAINE REGINA DE ALMEIDA VALIATI	AC	1º	298,33
IURI NASCIMENTO SANTOS	AC/PPP	2º	213,67
DOUGLAS ALEXANDRE GOMES DA SILVA	AC/PPP	3º	176,67

* AC = Ampla concorrência
* PPP = Pessoa Preta ou Parda
* PcD = Pessoa com Deficiência

ODAIR JOSÉ SPENTHOF

CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Locação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 2/2022. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Avançado Veranópolis. CONTRATADA: POLIANA KENDERLI PACINI SELAU. OBJETO: Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos na área de Matemática. CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais. VIGÊNCIA: 01 de março de 2022 a 01 de setembro de 2022. VALOR: A contratante pagará ao Contratado mensalmente a importância correspondente ao padrão inicial da classe inicial DI, nível 1, da carreira do Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fazendo jus, ainda, ao pagamento de Retribuição por Titulação, referente a mestrado. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022, Daniel de Carli, pela Contratante, Poliana Kenderli Pacini Selau, contratada.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS NILÓPOLIS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2022 - UASG 158483

Nº Processo: 23272000866202156 . Objeto: Prestação de serviço de manutenção com colocação de peças danificadas e/ou vencidas dos purificadores de água da marca Elga Veolia nos seguintes laboratórios: Química Orgânica I (B104), Química Inorgânica (B108), Biologia (B112), Resíduos (B113), Pesquisa II (B118), Química Geral (B122), Pesquisa I (B124), Química Orgânica II (B129), Química Analítica Qualitativa (B204), Bioquímica (B210) e Microbiologia (B212). Total de Itens Licitados: 00011. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Realização satisfatória dos processos químicos e biológicos nos experimentos realizados nas aulas práticas. Declaração de Inexigibilidade em 24/02/2022. VICTOR HUGO PAES DE MAGALHAES DOS SANTOS. Diretor de Ensino Médio Técnico. Ratificação em 24/02/2022. THIAGO MATOS PINTO. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 91.249,91. CNPJ CONTRATADA : 96.591.128/0001-46 VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA.

(SIDEAC - 25/02/2022) 158483-26433-2022NE800000

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2022 - UASG 158483

Nº Processo: 2327200086202264 . Objeto: Fornecimento de energia elétrica no exercício de 2022. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Atender as necessidades do campus no que tange as suas atividades afins, mantendo a iluminação de toda a comunidade. Declaração de Inexigibilidade em 11/02/2022. INDIARA FERNANDES KOLHER. Diretora da. Ratificação em 25/02/2022. THIAGO MATOS PINTO. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 460.846,32. CNPJ CONTRATADA : 60.444.437/0001-46 LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A.

(SIDEAC - 25/02/2022) 158483-26433-2022NE800000

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 114, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 52/2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 6 de abril de 2021, resolve:

RETIFICAR o Edital n.º 52, de 27/01/2022 publicado no Diário Oficial da União - DOU de 22/02/2022, seção 3, página 57, edição 37, no que tange os itens 6 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA item 6.5, 7 DA PERÍCIA MÉDICA itens 7.7 a 7.8 e 17 DOS RECURSOS exclusão do item 17.11.

6) DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, retificação do subitem 6.5.

Onde se lê:

6.5 Consideram-se Pessoas com Deficiência - PCD aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pela Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no enunciado AGU nº 45, de 14 de setembro de 2009.

Leia-se:

6.5 Consideram-se Pessoas com Deficiência - PCD aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), Lei nº 14.126/2021 de 22 de março de 2021 e as contempladas pela Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no enunciado AGU nº 45, de 14 de setembro de 2009.

7) DA PERÍCIA MÉDICA, retificação dos seus subitens.

Onde se lê:

7.1 O candidato que se declarar com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado para se submeter à perícia médica oficial, anteriormente à homologação do resultado final, promovida por equipe médica vinculada ao Serviço Público Federal, que analisará sua qualificação de pessoa com deficiência.

7.2 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer ao local e horário definidos pelo IFSP, munidos de documento de identidade original e de laudo médico original que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência. O referido laudo deverá conter, no mínimo, as

informações constantes no modelo do Anexo I deste edital. Se for o caso, o candidato deverá apresentar também resultados de exames complementares específicos que comprovem a deficiência, tais como: audiometria e acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

7.3 Deverão ser entregues cópias simples, as quais serão retidas pelo IFSP, de todos os documentos apresentados na perícia médica.

7.4 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não cumprir com as exigências de que trata este edital, bem como o que não for qualificado como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

7.5 O candidato que não for considerado pessoa com deficiência na perícia médica deverá constar apenas na lista de classificação final por cargo da Ampla Concorrência, caso obtenha pontuação necessária para tanto e desde que não tenha utilizado o Tempo Adicional conforme subitem 11.3.

7.6 Caso a perícia julgue necessário, serão solicitados exames médicos complementares para comprovação de sua deficiência e compatibilidade com as atribuições do cargo.

7.7 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

Leia-se:

7.1 O candidato que se declarar com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado para se submeter à Avaliação Biopsicossocial, anteriormente à homologação do resultado final, que analisará sua qualificação de pessoa com deficiência.

7.2 Os candidatos convocados para a Avaliação Biopsicossocial deverão comparecer ao local e horário definidos pelo IFSP, munidos de documento de identidade original e de laudo médico original que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência. O referido laudo deverá conter, no mínimo, as informações constantes no modelo do Anexo I deste edital. Se for o caso, o candidato deverá apresentar também resultados de exames complementares específicos que comprovem a deficiência, tais como: audiometria e acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

7.3 Deverão ser entregues cópias simples, as quais serão retidas pelo IFSP, de todos os documentos apresentados na Avaliação Biopsicossocial.

7.4 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da Avaliação Biopsicossocial, não cumprir com as exigências de que trata este edital, bem como o que não for qualificado como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à Avaliação Biopsicossocial.

7.5 O candidato que não for considerado pessoa com deficiência na Avaliação Biopsicossocial deverá constar apenas na lista de classificação final por cargo da Ampla Concorrência, caso obtenha pontuação necessária para tanto e desde que não tenha utilizado o Tempo Adicional conforme subitem 11.3.

7.6 Caso a Avaliação Biopsicossocial julgue necessário, serão solicitados exames médicos complementares para comprovação de sua deficiência e compatibilidade com as atribuições do cargo.

7.7 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

7.8 A avaliação Biopsicossocial será realizada conforme disposto na Lei nº 13.146/2015 por uma equipe multiprofissional, a ser designada pelo IFSP, incluindo um médico investido em cargo público (médico oficial), também designado pelo IFSP, que averiguará a deficiência declarada, incluindo, ainda, o estabelecido no subitem 7.7.

17) DOS RECURSOS e seus subitens, onde será excluído o subitem 17.11:

Onde se lê:

17.11 O IFSP não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem, em fase de recurso, o acesso a gravação de áudio e vídeo da Prova de Desempenho Teórico-Prático.

17.12 Os gabaritos preliminares da Prova Objetiva serão divulgados, no sítio eletrônico, em data estipulada no cronograma do certame.

17.13 Para recorrer contra os gabaritos preliminares da Prova Objetiva, o candidato poderá, em no máximo 2 (dois) dias úteis após sua publicação, interpor recurso por meio de requerimento disponível no sítio eletrônico. Após esse período, não será aceita a interposição de recurso.

17.14 Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado, sempre considerando o envio mais recente.

17.15 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no sítio eletrônico quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

17.16 Os candidatos não poderão solicitar, em qualquer etapa deste certame, vista de provas ou de documentos de outros candidatos.

Leia-se:

17.11 Os gabaritos preliminares da Prova Objetiva serão divulgados, no sítio eletrônico, em data estipulada no cronograma do certame.

17.12 Para recorrer contra os gabaritos preliminares da Prova Objetiva, o candidato poderá, em no máximo 2 (dois) dias úteis após sua publicação, interpor recurso por meio de requerimento disponível no sítio eletrônico. Após esse período, não será aceita a interposição de recurso.

17.13 Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado, sempre considerando o envio mais recente.

17.14 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no sítio eletrônico quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

17.15 Os candidatos não poderão solicitar, em qualquer etapa deste certame, vista de provas ou de documentos de outros candidatos.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

EDITAL Nº 115, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 51/2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 6 de abril de 2021, resolve:

RETIFICAR o Edital n.º 51, de 27/01/2022 publicado no Diário Oficial da União - DOU de 14/02/2022, seção 3, página 56, edição 31, no que tange os itens 6 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA item 8 24 e 6 DA PERÍCIA MÉDICA itens 8 27 a 8 34.

5) DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, retificação do subitem 6.5.

Onde se lê:

8 24 Consideram-se Pessoas com Deficiência - PCD aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pela Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no enunciado AGU nº 45, de 14 de setembro de 2009.



Leia-se:

8 24 Consideram-se Pessoas com Deficiência - PCD aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), Lei nº 14.126/2021 de 22 de março de 2021 e as contempladas pela Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no enunciado AGU nº 45, de 14 de setembro de 2009.

6) DA PERÍCIA MÉDICA, retificação dos seus subitens.

Onde se lê:

8 27 O candidato que se declarar com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado para se submeter à perícia médica oficial, anteriormente à homologação do resultado final, promovida por equipe médica vinculada ao Serviço Público Federal, que analisará sua qualificação de pessoa com deficiência.

8 28 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer ao local e horário definidos pelo IFSP, munidos de documento de identidade original e de laudo médico original que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência. O referido laudo deverá conter, no mínimo, as informações constantes no modelo do Anexo I deste edital. Se for o caso, o candidato deverá apresentar também resultados de exames complementares específicos que comprovem a deficiência, tais como: audiometria e acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

8 29 Deverão ser entregues cópias simples, as quais serão retidas pelo IFSP, de todos os documentos apresentados na perícia médica.

8 30 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não cumprir com as exigências de que trata este edital, bem como o que não for qualificado como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

8 31 O candidato que não for considerado pessoa com deficiência na perícia médica deverá constar apenas na lista de classificação final por cargo da Ampla Concorrência, caso obtenha pontuação necessária para tanto e desde que não tenha utilizado o Tempo Adicional conforme subitem 11.3.

8 32 Caso a perícia julgue necessário, serão solicitados exames médicos complementares para comprovação de sua deficiência e compatibilidade com as atribuições do cargo.

8 33 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

Leia-se:

8 27 O candidato que se declarar com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado para se submeter à Avaliação Biopsicossocial, anteriormente à homologação do resultado final, que analisará sua qualificação de pessoa com deficiência.

8 28 Os candidatos convocados para a Avaliação Biopsicossocial deverão comparecer ao local e horário definidos pelo IFSP, munidos de documento de identidade original e de laudo médico original que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência. O referido laudo deverá conter, no mínimo, as informações constantes no modelo do Anexo I deste edital. Se for o caso, o candidato deverá apresentar também resultados de exames complementares específicos que comprovem a deficiência, tais como: audiometria e acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

8 29 Deverão ser entregues cópias simples, as quais serão retidas pelo IFSP, de todos os documentos apresentados na Avaliação Biopsicossocial.

8 30 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da Avaliação Biopsicossocial, não cumprir com as exigências de que trata este edital, bem como o que não for qualificado como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à Avaliação Biopsicossocial.

8 31 O candidato que não for considerado pessoa com deficiência na Avaliação Biopsicossocial deverá constar apenas na lista de classificação final por cargo da Ampla Concorrência, caso obtenha pontuação necessária para tanto e desde que não tenha utilizado o Tempo Adicional conforme subitem 11.3.

8 32 Caso a Avaliação Biopsicossocial julgue necessário, serão solicitados exames médicos complementares para comprovação de sua deficiência e compatibilidade com as atribuições do cargo.

8 33 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

8 34 A avaliação Biopsicossocial será realizada conforme disposto na Lei nº 13.146/2015 por uma equipe multiprofissional, a ser designada pelo IFSP, incluindo um médico investido em cargo público (médico oficial), também designado pelo IFSP, que averiguará a deficiência declarada, incluindo, ainda, o estabelecido no subitem 7.7.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2022**

Saiu vencedor deste certame a empresa SELETTI SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 23.475.070/0001-0, no grupo 1, com valor total de R\$R\$ 430.779,29 . Em concordância com os procedimentos, o Pro Reitor de Administração homologou o pregão e o Pregoeiro adjudicou o objeto ao Licitante.

VALTER F VIANA
Pregoeiro

(SIDE - 25/02/2022) 158154-26439-2022NE000147

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2022 - UASG 158154**

Nº Processo: 23305000701202233. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação do serviço de Construção Civil para a obra de Implantação Fase I - Bloco Salas e Guarita - Câmpus Avançado de Jundiá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários à execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/03/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Pedro Vicente, 625 a Caninde, Caninde - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/158154-3-00003-2022>. Entrega das Propostas: 01/04/2022 às 10h00. Endereço: Rua Pedro Vicente, 625 a Caninde, Caninde - São Paulo/SP. Informações Gerais: Edital Gratuito.

EDMUR FRIGERI TONON
Diretor Adjunto Materiais Serviços

(SIASGnet - 24/02/2022) 158154-23439-2021NE800147

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 - UASG 158154

Nº Processo: 23305003535202227. Objeto: Intenção de registrar preços para eventual aquisição de material - CONSUMO - ABSORVENTES HIGIÊNICO - IRP_SRP 23/2022 - Processo original 23305.003535.2022-27. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/03/2022 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Pedro Vicente, 625 a, Caninde - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/158154-5-00023-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 02/03/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/03/2022 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital gratuito.

VALTER FERNANDO VIANA
Administrador

(SIASGnet - 25/02/2022) 158154-26439-2022NE000147

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2364/2022 - UASG 158154

Nº Processo: 23313000019202241. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços continuados de manutenção predial (preventiva e corretiva) e conservação dos bens móveis e imóveis, com dedicação exclusiva de mão de obra (residente) e eventual (não residente - serviços volantes), com fornecimento de ferramentas necessárias à perfeita execução do objeto e previsão de fornecimento de materiais/peças de reposição e locação de equipamentos/máquinas - sob demanda, para o Câmpus Salto. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 02/03/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Dos Três Poderes, 375, Residencial Central Parque - Salto/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/158154-5-02364-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 02/03/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/03/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital gratuito..

ALISSA IEGOROFF DE ALMEIDA TORRIJO
Diretora Adjunta Administrativa

(SIASGnet - 24/02/2022) 158154-26439-2021NE800147

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022 - UASG 158154

Nº Processo: 23305000064202203. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de apoio administrativo com dedicação exclusiva de mão de obra de Auxiliar Administrativo, para o Câmpus Avançado Jundiá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/03/2022 das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Pedro Vicente, 625 a Caninde, - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/158154-5-00054-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 02/03/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/03/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JORGE LUIZ PIMENTEL CANDIDO
Setor de Licitações

(SIASGnet - 25/02/2022) 158154-26439-2022NE800171

CAMPUS CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2714/2022 - UASG 158714 - IFSP CAMPINAS

Nº Processo: 23305.017484/2021-30. Pregão Nº 1714/2022. Contratante: IFSP - CAMPUS CAMPINAS. Contratado: 08.594.866/0001-80 - PRECISA SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de limpeza com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento restituível de insumos.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/03/2022 a 01/03/2023. Valor Total: R\$ 279.995,64. Data de Assinatura: 17/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/02/2022).

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - CGP-SRQ/DAA-SRQ/DRG/SRQ/IFSP

Espécie: contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93. Contratante: IFSP - Câmpus São Roque. Contratado(a): Luiz Gustavo Lovato. Objeto: prestação de serviços docentes na área de Enologia, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 24/02/2022 a 22/06/2022. Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente a Mestrado. Assinaturas: Frank Viana Carvalho, pela contratante, e Luiz Gustavo Lovato, contratado(a). Data da Assinatura: 24/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022

Espécie: contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93. Contratante: IFSP - Câmpus São José dos Campos. Contratado(a): Patrícia Peres Araripe. Objeto: prestação de serviços docentes na área de Matemática, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 16/02/2022 a 17/07/2022. Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente a Mestrado. Assinaturas: Fernando Henrique Gomes de Souza, pela contratante, e Patrícia Peres Araripe, contratado(a). Data da Assinatura: 15/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022

Espécie: contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93. Contratante: IFSP - Câmpus São José dos Campos. Contratado(a): Mario Nery da Silva. Objeto: prestação de serviços docentes na área de Mecânica I, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 16/02/2022 a 17/07/2022. Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente a Mestrado.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/02/2022 | Edição: 37 | Seção: 3 | Página: 57

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

EDITAL Nº 52, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO IFSP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 6 de abril de 2021, de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto No9.739, de 28 de março de 2019, publicado no DOU de 29 de março de 2019, pela Portaria MEC nº 243, de 03 de março de 2011, publicada no DOU de 04 de março de 2011, Portaria ME nº 10.041, de 18 de agosto de 2021, publicada no DOU de 20 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto No7.311 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010, torna pública a realização de Concurso Público para Provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e conduzido pela Comissão Organizadora de Concurso do IFSP, designada pela Portaria IFSP nº 443, de 13 de janeiro de 2022, situada no endereço: Rua Pedro Vicente, 625 - Canindé - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 01109-010.

1.2 A seleção para os cargos de que tratam este edital compreenderá as seguintes fases:

1.2.1 Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos, valendo até 75 (setenta e cinco) pontos, de caráter eliminatório e classificatório.

1.3 É responsabilidade do candidato, desde a inscrição, acessar e acompanhar, pelo sítio eletrônico <https://concursopublico.ifsp.edu.br>, todas as publicações acerca deste Concurso Público, não cabendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1.4 As perícias médicas dos candidatos que se declararem com deficiência serão realizadas em momento oportuno, a ser divulgado no sítio eletrônico.

1.5 A fase de verificação fenotípica dos candidatos que se declararem pretos ou pardos, bem como comprovação documental para os que se declararem indígenas, será realizada em momento oportuno, a ser divulgado no sítio eletrônico.

1.6 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alterações).

2) DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1 Qualquer cidadão poderá solicitar, mediante fundamentação, a impugnação deste edital ou suas eventuais alterações, protocolado, pelo correio eletrônico edital52_2022@ifsp.edu.br, requerimento justificado junto à Comissão Organizadora do Concurso em até 2 (dois) dias úteis da publicação.

2.2 Os pedidos de impugnação serão julgados pela Comissão Organizadora do Concurso.

2.3 O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação e sua fundamentação legal.

2.4 Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.

2.5 As decisões serão disponibilizadas em um único arquivo no sítio eletrônico, em até 2 (dois) dias úteis do término do prazo da impugnação.

3) DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR CÂMPUS, POR ÁREA DE ATUAÇÃO E FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

3.1 Os provimentos de vagas dar-se-ão de acordo com a necessidade e conveniência do IFSP.

3.2 As vagas ofertadas neste edital serão vinculadas aos câmpus do IFSP.

3.3 As tabelas abaixo apresentam o quadro de vagas, tipo de vaga, câmpus (unidade), total de vagas, requisitos para ingresso (formação exigida), vencimentos, carga horária e atribuições do cargo:

Nível	Cargo	Tipo de Vaga	Câmpus	Total de Vagas
C	Assistente de alunos	AC	Barretos	1
C	Assistente de alunos	AC	Capivari	1
C	Assistente de alunos	AC	Guarulhos	1
C	Assistente de alunos	PPI	Ilha Solteira	1

AC = Ampla Concorrência; PPI = pretos, pardos e indígenas;

Cargo	Nível	Requisitos para ingresso	Vencimento básico	Carga horária
Assistente de alunos	C I-01	Ensino médio completo.	R\$ 1.945,06	40 horas

ATRIBUIÇÕES: Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene dentro das dependências escolares. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Nível	Cargo	Tipo de Vaga	Câmpus	Total de Vagas
D	Assistente em Administração	AC	Bragança Paulista	1
D	Assistente em Administração	AC	Salto	1
D	Assistente em Administração	AC	São José dos Campos	1
D	Assistente em Administração	PPI	Suzano	1
D	Técnico de Laboratório/ Área - Automação Industrial	AC	Sorocaba	1
D	Técnico de Laboratório/ Área - Eletrônica	AC	Sorocaba	1
D	Técnico de Laboratório/ Área - Mecânica	PPI	Itaquaquecetuba	1
D	Técnico de Laboratório/ Área - Mecânica	AC	Registro	1
D	Técnico de Laboratório/ Área - Mecânica	AC	Sorocaba	1
D	Técnico de Laboratório/ Área - Produção de Áudio e Vídeo	PCD	São José do Rio Preto	1
D	Técnico em Tecnologia da Informação	AC	Itaquaquecetuba	1
D	Técnico em Tecnologia da Informação	PPI	Suzano	1
D	Técnico em Tecnologia da Informação	AC	São Paulo	2

AC = Ampla Concorrência; PPI = pretos, pardos e indígenas; PCD = Pessoas com Deficiência

Cargo	Nível	Requisitos para ingresso	Vencimento básico	Carga horária
Assistente em Administração	D I-01	Ensino médio profissionalizante ou ensino médio completo.	R\$ 2.446,96	40 horas

ATRIBUIÇÕES: Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente a eles; preparar relatórios e planilhas; executar serviços nas áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cargo	Nível	Requisitos para ingresso	Vencimento básico	Carga horária
Técnico de Laboratório/ Área - Automação Industrial	D I-01	Ensino Médio Profissionalizante em Técnico em Automação Industrial ou Ensino Médio Completo mais Curso técnico em Automação Industrial.	R\$ 2.446,96	40 horas

ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar na preparação de experimentos para aulas práticas, descrição de processos e funcionamento de aparelhos, máquinas e equipamentos. Instalar equipamentos eletrônicos ou mecânicos analisando esquemas, manuais ou outras especificações para sua instalação. Substituir, reparar ou ajustar componentes eletrônicos ou mecânicos de equipamentos. Testar o funcionamento de equipamentos para identificar defeitos. Calibrar e ajustar instrumentos eletrônicos e mecânicos quando dispuser das instruções para realização destes procedimentos. Inspeccionar componentes para detectar perda de conexões e para determinar as condições de instalação. Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios. Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados. Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável. Determinar a viabilidade de utilização de equipamentos padrão e especificar equipamentos para a realização de funções adicionais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

Cargo	Nível	Requisitos para ingresso	Vencimento básico	Carga horária
Técnico de Laboratório/ Área - Eletrônica	D I-01	Ensino Médio Profissionalizante em Técnico em Eletrônica ou Ensino Médio Completo mais Curso técnico em Eletrônica.	R\$ 2.446,96	40 horas

ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar na preparação de experimentos para aulas práticas, descrição de processos e funcionamento de aparelhos, máquinas e equipamentos. Instalar equipamentos eletrônicos analisando esquemas, manuais ou outras especificações para sua instalação. Substituir, reparar ou ajustar componentes eletrônicos de equipamentos. Testar o funcionamento de equipamentos eletrônicos para identificar disfunções. Calibrar instrumentos eletrônicos. Inspeccionar componentes para detectar perda de conexões e para determinar as condições de instalação. Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios. Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados. Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável. Determinar a viabilidade de utilização de equipamentos padrão e especificar equipamentos eletrônicos para a realização de funções adicionais. Projetar circuitos eletrônicos básicos esboçando desenhos, sob supervisão, com o auxílio de instrumentos de desenho ou computador. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

Cargo	Nível	Requisitos para ingresso	Vencimento básico	Carga horária
Técnico de Laboratório/ Área - Mecânica	D I-01	Ensino Médio Profissionalizante em Técnico em Mecânica ou Ensino Médio Completo mais Curso técnico em Mecânica.	R\$ 2.446,96	40 horas

ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar na preparação de experimentos para aulas práticas, descrição de processos e funcionamento de aparelhos, máquinas e equipamentos. Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios. Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados. Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável. Auxiliar em projetos e execução mecânica de equipamentos industriais conforme especificações técnicas, normas de segurança e com responsabilidade ambiental. Exercer atividades de planejamento e execução da manutenção e mecânica de equipamentos industriais, além de projeto, instalação e manutenção de sistemas de acionamento mecânico. Otimizar sistemas eletromecânicos, programar e executar manutenção produtiva, preventiva e corretiva. Avaliar tabelas e curvas, fazer cálculos, preparar detalhes, elaborar orçamentos de materiais e mão de obra, de acordo com as normas técnicas. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

Cargo	Nível	Requisitos para ingresso	Vencimento básico	Carga horária
Técnico de Laboratório/ Área - Produção de Áudio e Vídeo	D I-01	Ensino Médio Profissionalizante em Técnico em Produção de Áudio e Vídeo ou Ensino Médio Completo mais Curso técnico em Técnico em Produção de Áudio e Vídeo.	R\$ 2.446,96	40 horas

ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar na preparação de experimentos para aulas práticas, descrição de processos e funcionamento de aparelhos, máquinas e equipamentos. Colaborar na captação de imagem e som, na ambientação, operação de equipamentos, por intermédio de recursos, linguagem e tecnologia dentro dos padrões técnicos dos diferentes meios de comunicação. Colaborar na investigação e utilização de novas tecnologias relacionadas com linguagem, tratamento acústico e de imagem, luminosidade, animação e fotografia. Preparar material audiovisual. Elaborar fichas técnicas, mapas de programação, distribuição, veiculação dos produtos e serviços de comunicação. Desenvolver trabalhos em estúdios de gravação, laboratórios de desenvolvimento e pesquisa em comunicação audiovisual. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Cargo	Nível	Requisitos para ingresso	Vencimento básico	Carga horária
Técnico em Tecnologia da Informação	D I-01	Ensino Médio Profissionalizante em Técnico em Informática ou Ensino Médio Completo mais Curso técnico em Informática.	R\$ 2.446,96	40 horas

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implementar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Nível	Cargo	Tipo de Vaga	Câmpus	Total de Vagas
E	Administrador	AC	São Paulo	1
E	Analista de Tecnologia da Informação - Ciência de Dados	AC	Reitoria	1
E	Analista de Tecnologia da Informação - Desenvolvimento de Sistemas	AC	Reitoria	1
E	Assistente Social	AC	Votuporanga	1
E	Bibliotecário Documentalista	AC	Catanduva	1
E	Pedagogo	AC	Avaré	1
E	Técnico em Assuntos Educacionais	AC	Barretos	1
E	Técnico em Assuntos Educacionais	PPI	Campos do Jordão	1
E	Técnico em Assuntos Educacionais	AC	Capivari	1
E	Técnico em Assuntos Educacionais	PCD	Jacareí	1
E	Técnico em Assuntos Educacionais	AC	Presidente Epitácio	1
E	Tecnólogo em Gestão Pública	PPI	Campos do Jordão	1
E	Tecnólogo em Gestão Pública	AC	Reitoria	1
E	Tecnólogo em Gestão Pública	AC	São Paulo	1

AC = Ampla Concorrência; PP = pretos, pardos e indígenas; PCD = Pessoas com Deficiência

Cargo	Nível	Requisitos para ingresso	Vencimento básico	Carga horária
-------	-------	--------------------------	-------------------	---------------

Administrador	E I-01	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no conselho competente.	R\$ 4.180,66	40 horas
---------------	--------	--	--------------	----------

ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cargo	Nível	Requisitos para ingresso	Vencimento básico	Carga horária
Analista de Tecnologia da Informação - Ciência de Dados	E I-01	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Ciência de Dados ou Banco de Dados, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	R\$ 4.180,66	40 horas

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambientes informatizados, prestar suporte técnico ao usuário e o treinamento, elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática. Atuar no desenvolvimento, análise e modelagem de dados em diversos segmentos da Instituição. Atuar na análise, implementação, implantação e consultoria em soluções baseadas em estatística, aprendizado de máquina, processamento digital de imagens e processamento de linguagem natural (PLN). Atuar ainda com as seguintes tecnologias e conceitos: aprendizado de máquina, linguagem R e Python, tratamento de dados, métodos de otimização, linguagens de programação e framework, probabilidade e estatística, gestão de projetos de dados, ingestão de dados, modelagem de dados, MDM e governança de dados. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cargo	Nível	Requisitos para ingresso	Vencimento básico	Carga horária
Analista de Tecnologia da Informação - Desenvolvimento de Sistemas	E I-01	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	R\$ 4.180,66	40 horas

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambientes informatizados, prestar suporte técnico ao usuário e o treinamento, elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática. Atuar no desenvolvimento, processamento, análise, apresentação e modelagem de dados Institucionais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cargo	Nível	Requisitos para ingresso	Vencimento básico	Carga horária
Assistente Social	E I-01	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no conselho competente.	R\$ 4.180,66	40 horas

ATRIBUIÇÕES: Planeja e executa atividades que visam a assegurar o processo de melhoria da qualidade de vida, bem como busca garantir o atendimento das necessidades básicas das classes populares e dos segmentos sociais mais vulneráveis às crises socioeconômicas. Além das atribuições dos cargos especificadas, compete ao servidor auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, como também exercer outras atividades previstas em regulamentos internos do IFSP.

Cargo	Nível	Requisitos para ingresso	Vencimento básico	Carga horária
-------	-------	--------------------------	-------------------	---------------

Bibliotecário Documentalista	E I-01	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no conselho competente.	R\$ 4.180,66	40 horas
------------------------------	--------	--	--------------	----------

ATRIBUIÇÕES: Disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cargo	Nível	Requisitos para ingresso	Vencimento básico	Carga horária
Pedagogo	E I-01	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	R\$ 4.180,66	40 horas

ATRIBUIÇÕES: Realizar pesquisas de natureza técnico-pedagógica relacionadas com legislação, organização e funcionamento de sistemas de ensino, processos de aprendizagem, administração escolar, métodos e técnicas empregadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão

Cargo	Nível	Requisitos para ingresso	Vencimento básico	Carga horária
Técnico em Assuntos Educacionais	E I-01	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 4.180,66	40 horas

ATRIBUIÇÕES: Coordenar as atividades de ensino, planejamento, orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão

Cargo	Nível	Requisitos para ingresso	Vencimento básico	Carga horária
Tecnólogo em Gestão	E I-01	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior na área de Gestão Pública ou superior na área de Recursos Humanos, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 4.180,66	40 horas

ATRIBUIÇÕES: Estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos específicos da área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão

3.4 A remuneração será composta do vencimento básico, correspondente ao valor estabelecido para o padrão de vencimentos dos níveis de classificação e de capacitação ocupados pelo servidor, acrescidos dos incentivos previstos na Lei nº 11.091/2005 e alterações e as demais vantagens pecuniárias estabelecidas em lei.

3.5 O servidor poderá fazer jus aos percentuais de incentivo à qualificação e à capacitação, na forma da Lei nº 11.091/2005 e alterações, e Anexos XV, XVI e XVII da Lei nº 12.772/2012, e alterações.

3.6 O servidor poderá ter os seguintes benefícios: Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Pré-escolar, Auxílio para Saúde Suplementar e outros, de acordo com a legislação em vigor.

4) DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

4.1 Ser aprovado no concurso público.

4.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal.

4.3 Estar em gozo dos direitos políticos.

4.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

4.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.

4.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme subitem 3.3 deste edital..

4.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

4.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.9 Apresentar atestado médico comprovando aptidão física e mental, para o exercício do cargo, mediante perícia médica oficial da instituição.

4.10 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112/90.

4.11 Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a posse, prevista no § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

4.12 Conforme disposto no inciso X, do art. 117, da Lei nº 8.112/90, é vedada a participação na gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, e o exercício do comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

4.13 Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

4.14 O candidato deverá ter ciência e aceitar que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo na ocasião da posse.

4.15 Cumprir as determinações deste edital.

4.16 Apresentar declaração de autorização de acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física, de acordo com Instrução Normativa TCU nº 87 de 12/08/2020.

4.17 Para posse e investidura no cargo, o candidato entregará ao IFSP os documentos necessários, conforme previsto neste Edital, e outros exigidos pela Legislação vigente.

5) DA LOTAÇÃO E EXERCÍCIO DO CARGO

5.1 Os candidatos aprovados e homologados serão nomeados de acordo com o número de vagas previsto neste edital e o número de vagas que eventualmente surgirem ou forem criadas, nos câmpus do IFSP, obedecida a unidade para o qual se inscreveu, conforme a ordem de classificação por cargo e o prazo de validade deste certame, observando os itens 5.2.1 e 5.2.2.

5.1.1 Para os fins do disposto no subitem 5.1., considera-se câmpus/reitoria do IFSP as unidades já existentes no Estado de São Paulo: Araraquara, Avaré, Barretos, Birigui, Boituva, Bragança Paulista, Campinas, Campos do Jordão, Capivari, Caraguatatuba, Catanduva, Cubatão, Guarulhos, Hortolândia, Ilha Solteira, Itapetininga, Itaquaquecetuba, Jacareí, Jundiaí, Matão, Piracicaba, Pirituba, Presidente Epitácio, Registro, Reitoria e unidades descentralizadas, Salto, São Carlos, São João da Boa Vista, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Miguel Paulista, São Paulo, São Roque, Sertãozinho, Sorocaba, Suzano, Tupã, Votuporanga e os que forem criados e autorizados pelo Ministério da Educação durante a vigência deste concurso público.

5.2 Os candidatos aprovados e homologados serão convocados por Edital no sítio eletrônico do certame, ou e-mail, conforme a disponibilidade de vagas e de acordo com o subitem 5.5 ou 5.6 ou 5.7.

5.2.1 Havendo disponibilidade de vagas de provimento imediato para unidade com candidatos inscritos, o IFSP convocará o(s) candidato(s) pela ordem da respectiva fila, que deverão optar, em prazo estipulado pela Administração Pública, por:

a) Ser nomeado para a vaga;

b) Declinar definitivamente da vaga, por meio de formulário específico para esse fim.

5.2.2 Não havendo candidatos aprovados para determinada vaga de alguma unidade ou para vagas que venham a surgir durante a validade deste concurso, o IFSP poderá convocar os candidatos aprovados de outras unidades, por ordem de classificação.

5.2.3 O candidato convocado para vaga em unidade diversa da qual se inscreveu poderá declinar da vaga, permanecendo na mesma posição da lista de classificação geral, sendo que tal vaga será oferecida, em sequência, aos demais candidatos homologados.

5.2.4 O não atendimento aos prazos estipulados pela Administração Pública equivale a declinar da respectiva vaga.

5.3 O IFSP resguarda o direito de nomear o(s) candidato(s) melhor(es) classificado(s) no caso de não haver nenhum candidato interessado pela vaga ofertada.

5.4 Ocorrendo o caso previsto no subitem 19.10 deste Edital, o IFSP procederá à convocação do candidato subsequente, conforme o interesse da Administração Pública.

5.5 Para vagas de ampla concorrência a nomeação se dará da seguinte forma:

5.5.1 A convocação para nomeação seguirá a ordem de classificação da vaga que o candidato se inscreveu conforme subitem 3.3 e as que vierem a surgir, levando-se em consideração a reserva de vagas, obedecendo ao seguinte critério, por cargo, independente da unidade:

5.5.1.1 Para os candidatos aprovados da ampla concorrência: 1ª, 2ª, 4ª, 6ª, 7ª, 9ª, 11ª, 12ª, 14ª, 16ª, 17ª, 19ª, 21ª, 22ª, 24ª, 26ª, 27ª, 29ª, 31ª, 32ª, 34ª, 36ª, 37ª, 39ª, 41ª, 42ª, 44ª, 46ª, 47ª, 49ª, 51ª, 52ª, 54ª, 56ª, 57ª, 59ª vaga e assim sucessivamente.

5.5.1.2 Para os candidatos aprovados na reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas: 3ª, 8ª, 13ª, 18ª, 23ª, 28ª, 33ª, 38ª, 43ª, 48ª, 53ª, 58ª vaga e assim sucessivamente.

5.5.1.3 Para os candidatos aprovados na reserva de vagas para pessoas com deficiência: 5ª, 10ª, 15ª, 20ª, 25ª, 30ª, 35ª, 40ª, 45ª, 50ª, 55ª, 60ª vaga e assim sucessivamente.

5.5.2 O critério para preenchimento de vagas citado nos subitens acima encontra-se exemplificado na tabela abaixo:

Critério de Preenchimento	
Ordem de convocação, de acordo com o surgimento de vaga nova por cargo	Lista de origem - Ordem de Classificação (e assim sucessivamente)
1º	Ampla concorrência - 1º
2º	Ampla concorrência - 2º
3º	Reserva de vaga para pretos, pardos e indígenas - 1º
4º	Ampla concorrência - 3º
5º	Reserva de vaga para Pessoas com Deficiência - 1º

5.6 Para vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas a nomeação se dará da seguinte forma:

5.6.1 A convocação para nomeação seguirá a ordem de classificação da vaga que o candidato se inscreveu conforme subitem 3.3 e as que vierem a surgir, levando-se em consideração a reserva de vagas, obedecendo ao seguinte critério, por cargo, independente da unidade:

5.6.2 Para os candidatos aprovados da reserva de vagas para pessoas com deficiência: 3ª, 8ª, 13ª, 18ª, 23ª, 28ª, 33ª, 38ª, 43ª, 48ª vaga e assim sucessivamente.

5.6.3 Para os candidatos aprovados na ampla concorrência: 2ª, 4ª, 5ª, 7ª, 9ª, 10ª, 12ª, 14ª, 15ª, 17ª, 19ª, 20ª, 22ª, 24ª, 25ª, 27ª, 29ª, 30ª, 32ª, 34ª, 35ª, 37ª, 39ª, 40ª, 42ª, 44ª, 45ª, 47ª, 49ª, 50ª vaga e assim sucessivamente.

5.6.4 Para os candidatos aprovados na reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas: 1ª, 6ª, 11ª, 16ª, 21ª, 26ª, 31ª, 36ª, 41ª, 46ª vaga e assim sucessivamente.

5.6.5 O critério para preenchimento de vagas citado nos subitens acima encontra-se exemplificado na tabela abaixo:

Critério de Preenchimento	
Ordem de convocação, de acordo com o surgimento de vaga nova por cargo	Lista de origem - Ordem de Classificação (e assim sucessivamente)
1º	Reserva de vaga para pretos, pardos e indígenas - 1º
2º	Ampla concorrência - 1º

3º	Reserva de vaga para Pessoas com Deficiência - 1º
4º	Ampla concorrência - 2º
5º	Ampla concorrência - 3º

5.7 Para vagas reservadas para pessoas com deficiência a nomeação se dará da seguinte forma:

5.7.1 A convocação para nomeação seguirá a ordem de classificação da vaga que o candidato se inscreveu conforme subitem 3.3 e as que vierem a surgir, levando-se em consideração a reserva de vagas, obedecendo ao seguinte critério, por cargo, independente da unidade:

5.7.2 Para os candidatos aprovados da reserva de vagas para pessoas com deficiência: 1ª, 6ª, 11ª, 16ª, 21ª, 26ª, 31ª, 36ª, 41ª, 46ª vaga e assim sucessivamente.

5.7.3 Para os candidatos aprovados na ampla concorrência: 2ª, 4ª, 5ª, 7ª, 9ª, 10ª, 12ª, 14ª, 15ª, 17ª, 19ª, 20ª, 22ª, 24ª, 25ª, 27ª, 29ª, 30ª, 32ª, 34ª, 35ª, 37ª, 39ª, 40ª, 42ª, 44ª, 45ª, 47ª, 49ª, 50ª vaga e assim sucessivamente.

5.7.4 Para os candidatos aprovados na reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas: 3ª, 8ª, 13ª, 18ª, 23ª, 28ª, 33ª, 38ª, 43ª, 48ª vaga e assim sucessivamente.

5.7.5 O critério para preenchimento de vagas citado nos subitens acima encontra-se exemplificado na tabela abaixo:

Critério de Preenchimento	
Ordem de convocação, de acordo com o surgimento de vaga nova por cargo	Lista de origem - Ordem de Classificação (e assim sucessivamente)
1º	Reserva de vaga para Pessoas com Deficiência - 1º
2º	Ampla concorrência - 1º
3º	Reserva de vaga para pretos, pardos e indígenas - 1º
4º	Ampla concorrência - 2º
5º	Ampla concorrência - 3º

5.8 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos com deficiência aprovados e homologados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados e homologados, observada a ordem de classificação.

5.9 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos pretos, pardos e indígenas aprovados e homologados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados e homologados, observada a ordem de classificação.

5.10 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos da ampla concorrência aprovados (homologados) para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos pretos, pardos e indígenas e candidatos com deficiência, e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados (homologados), observada a ordem de classificação com os mesmos critérios dos subitens 5.5, 5.6 ou 5.7.

6) DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1 Serão reservadas vagas a Pessoas com Deficiência - PCD, na proporção de no mínimo 5% (cinco por cento) e no máximo 20% (vinte por cento) das respectivas vagas, por vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do concurso.

6.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/1990, e distribuídas observando-se os termos do art. 1º, §4º, do Decreto 9.508/2018.

6.3 O cálculo da reserva de vagas a que se refere o subitem 6.1 deste edital foi feito com base no total de vagas para cada cargo, nos termos da legislação vigente.

6.4 Somente haverá reserva de vagas de provimento imediato para os candidatos com deficiência nos cargos com número igual ou superior a cinco vagas.

6.5 Consideram-se Pessoas com Deficiência - PCD aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pela Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no enunciado AGU nº 45, de 14 de setembro de 2009.

6.6 Para concorrer às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, o candidato deverá:

6.6.1 Durante o preenchimento da Ficha de Inscrição, informar, em campos específicos, que possui a deficiência e, se necessitar, a forma de adaptação da prova, conforme item 11 deste edital, indicando as condições de que necessita para a realização desta, conforme previsto no Art. 4 e Anexo do Decreto 9.508/2018.

6.7 O candidato com Deficiência concorrerá concomitantemente às vagas reservadas aos candidatos com deficiência e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua pontuação no concurso.

6.8 Os candidatos com Deficiência aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

6.9 Em caso de desistência de candidato com Deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com Deficiência posteriormente classificado.

6.10 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local da aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência do concurso.

6.11 Não concorrerão às vagas reservadas para pessoas com deficiência aqueles candidatos que não optarem por este tipo de concorrência no ato da inscrição.

7) DA PERÍCIA MÉDICA

7.1 O candidato que se declarar com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado para se submeter à perícia médica oficial, anteriormente à homologação do resultado final, promovida por equipe médica vinculada ao Serviço Público Federal, que analisará sua qualificação de pessoa com deficiência.

7.2 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer ao local e horário definidos pelo IFSP, munidos de documento de identidade original e de laudo médico original que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência. O referido laudo deverá conter, no mínimo, as informações constantes no modelo do Anexo I deste edital. Se for o caso, o candidato deverá apresentar também resultados de exames complementares específicos que comprovem a deficiência, tais como: audiometria e acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

7.3 Deverão ser entregues cópias simples, as quais serão retidas pelo IFSP, de todos os documentos apresentados na perícia médica.

7.4 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não cumprir com as exigências de que trata este edital, bem como o que não for qualificado como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

7.5 O candidato que não for considerado pessoa com deficiência na perícia médica deverá constar apenas na lista de classificação final por cargo da Ampla Concorrência, caso obtenha pontuação necessária para tanto e desde que não tenha utilizado o Tempo Adicional conforme subitem 11.3.

7.6 Caso a perícia julgue necessário, serão solicitados exames médicos complementares para comprovação de sua deficiência e compatibilidade com as atribuições do cargo.

7.7 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

8) DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

8.1 Para candidatos declarados pretos, pardos ou indígenas no ato da inscrição, das vagas destinadas ao cargo e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

8.2 O cálculo da reserva de vagas a que se refere o subitem 8.1 deste edital foi feito com base no total de vagas para o cargo, nos termos da legislação vigente.

8.3 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos, pardos e indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

8.4 O candidato autodeclarado conforme subitem 8.3 concorrerá concomitantemente às vagas reservadas aos candidatos pretos, pardos e indígenas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua pontuação no concurso.

8.4.1 Além das vagas de que trata o subitem 8.1, os candidatos pretos, pardos e indígenas poderão optar por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, de acordo com a sua classificação no concurso.

8.5 Os candidatos pretos, pardos e indígenas aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos pretos, pardos e indígenas.

8.6 Os candidatos pretos, pardos e indígenas aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.

8.6.1 Na hipótese de que trata o subitem anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos candidatos pretos, pardos e indígenas.

8.6.2 Na hipótese de o candidato aprovado tanto na condição de autodeclarado preto, pardo ou indígena quanto na de deficiente ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a candidato autodeclarado, ou optar por estar na hipótese do subitem 8.6, fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.

8.7 Em caso de desistência de candidato autodeclarado aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado posteriormente classificado.

8.8 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total por cargo e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos pretos, pardos e indígenas.

8.9 Os candidatos inscritos em vagas reservadas a pretos, pardos e indígenas e aprovados nas etapas do concurso público serão convocados pelo IFSP, anteriormente à homologação do resultado final do concurso, para comparecimento presencial ou por videoconferência para confirmação da autodeclaração, com a finalidade de atestar o enquadramento, conforme previsto na Lei nº 12.990/2014.

8.10 O IFSP constituirá uma Comissão de Heteroidentificação verificadora dos requisitos habilitantes, conforme determinado pela Orientação Normativa/SEGEP/MPOG nº 4 de 06 de abril de 2018, alterada pela Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021. A Banca será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os aspectos fenotípicos dos candidatos que se declararem pretos ou pardos, ou comprovação documental específica para os que se declararem indígenas.

8.11 O Edital de convocação, com horário e local para o comparecimento presencial ou através de videoconferência de confirmação da autodeclaração será publicado oportunamente no sítio eletrônico do certame.

8.12 Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas autodeclaradas, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em edital, deverão se submeter ao processo de heteroidentificação e comprovação de que trata o subitem 8.10.

8.13 O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação e comprovação concorrerá apenas às vagas da ampla concorrência.

8.14 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada conforme subitem 8.10 concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme previsto na Orientação Normativa/SEGEP/MPOG nº 4 de 06 de abril de 2018, alterada pela Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021.

8.15 Quanto ao não enquadramento do candidato na reserva de vaga, conforme a aferição da veracidade da autodeclaração, caberá pedido de recurso, conforme o disposto no item 17 deste edital.

8.16 Não concorrerão às vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas aqueles candidatos que não optarem por este tipo de concorrência no ato da inscrição.

8.17 O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas para PPI autorizará a gravação da banca de confirmação de autodeclaração.

9) DAS INSCRIÇÕES

9.1 Será admitida a inscrição somente via internet, no sítio eletrônico <https://concursopublico.ifsp.edu.br>, solicitada no período de 10/03/2022 a 30/03/2022.

9.2 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

9.3 O candidato poderá concorrer a apenas 1 (uma) vaga por cargo e nível.

9.3.1 Será admitida a inscrição para um cargo de nível C e um cargo nível E ou um cargo de nível D e um cargo de nível E.

9.4 No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo local de realização da prova objetiva, dentre as unidades: Avaré, Barretos, Bragança Paulista, Campos do Jordão, Capivari, Catanduva, Guarulhos, Ilha Solteira, Itaquaquecetuba, Jacareí, Presidente Epitácio, Registro, Reitoria, Salto, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo, Sorocaba, Suzano e Votuporanga.

9.5 Se o número de candidatos inscritos for maior que a capacidade do local indicado, os candidatos excedentes serão realocados em local mais próximo, com disponibilidade de vagas.

9.6 Havendo necessidade, os critérios para realocação seguirão a seguinte ordem:

I - Data de inscrição:

a) para o candidato isento: será a data de realização da inscrição no certame;

b) para o candidato não isento: será a data do pagamento da taxa de inscrição.

II - Número de inscrição: se dois ou mais candidatos tiverem a mesma data de inscrição conforme parâmetros estabelecidos no item anterior, terá preferência o candidato com o menor número de inscrição.

9.7 O IFSP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, erros de preenchimento da guia de pagamento nos aplicativos e sistemas bancários, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9.8 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU SIMPLES), de acordo com os valores estipulados abaixo, a qual será gerada, automaticamente, ao finalizar a inscrição.

Cargos de Nível C - R\$90,00.

Cargos de Nível D - R\$110,00.

Cargos de Nível E - R\$130,00.

9.9 A GRU deve ser paga exclusivamente no Banco do Brasil. A Caixa Econômica Federal recebe este tipo de pagamento, mas para este concurso o pagamento é exclusivo no Banco do Brasil.

9.10 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 01/04/2022, impreterivelmente. Inscrições com pagamento posterior a essa data serão indeferidas.

9.11 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

9.12 Não será aceito, em hipótese alguma, o recolhimento da GRU (taxa de inscrição) pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente.

9.13 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no sítio eletrônico do certame, na data estipulada em Cronograma, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção deste documento.

9.14 A publicação preliminar das inscrições homologadas estará disponível no sítio eletrônico, em data especificada no Cronograma do certame.

9.15 O candidato que não tiver sua inscrição homologada poderá recorrer da decisão por meio de formulário próprio de recurso, disponível no sítio eletrônico, em até 2 dias úteis, impreterivelmente, da data da divulgação da relação preliminar das inscrições homologadas.

9.16 O resultado dos recursos e a listagem final dos candidatos inscritos serão publicados, no sítio eletrônico, em data especificada no Cronograma do certame.

9.17 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pela vaga para a qual deseja concorrer. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

9.18 Para o candidato, isento ou não, que efetivar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição paga ou isenta. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será considerada a última efetuada no sistema do IFSP.

9.19 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

9.20 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos/seleções ou para outro cargo.

9.21 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do CPF do candidato.

9.22 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. Será excluído do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, verdadeira e correta.

9.23 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

9.24 O comprovante de inscrição e de pagamento da taxa deverão ser mantidos em poder do candidato e apresentados no local de realização das provas.

10) DOS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

10.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição apenas para os candidatos amparados pela Lei nº 13.656/2018.

10.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;

b) os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

10.3 A isenção deverá ser solicitada por meio de requerimento do candidato, disponível no formulário de inscrição eletrônico, a ser preenchido no período de 09/03/2022 até às 12h do dia 18/03/2022, no sítio eletrônico.

10.4 Sob pena de indeferimento, o candidato que se enquadra no subitem "a" do item 10.2 deverá indicar, em local específico do formulário de inscrição, o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, e declarar eletronicamente que atende à condição; e o candidato que se enquadra no subitem "b" do item 10.2 deverá anexar, em local específico do formulário de inscrição, comprovante de sua inscrição no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (Redome).

10.5 A solicitação realizada após o período constante do subitem 10.3 deste edital será indeferida.

10.6 Caso seja solicitado pelo IFSP, o candidato deverá enviar declaração ou documentos por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

10.7 O IFSP consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. O simples preenchimento do requerimento no sítio eletrônico não garante o deferimento do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

10.8 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/1979.

10.9 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação, e não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 10.3 deste edital.

10.10 Não será aceito pedido de isenção de taxa de inscrição via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

10.11 Os pedidos de isenção serão inseridos e consultados em sistema próprio do Ministério do Desenvolvimento Social, o SISTAC, sobre o qual o IFSP não tem qualquer atuação.

10.12 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada no sítio eletrônico, em data definida no Cronograma do certame.

10.13 O candidato poderá verificar, por meio de documento a ser disponibilizado no sítio eletrônico do certame, quais pendências resultaram no indeferimento de seu pedido de isenção de taxa.

10.14 Caso não concorde com o motivo pelo indeferimento do pedido de isenção, poderá recorrer da decisão, no próprio formulário de recursos a ser disponibilizado no sítio eletrônico, em até dois dias úteis, impreterivelmente, da data da divulgação da relação provisória, sendo necessário o envio de documentos que comprovem suas justificativas, em arquivo único. Findo o prazo de recursos, será realizada nova inserção/consulta, no SISTAC, dos pedidos de isenção provenientes dos recursos e o resultado será definitivo.

10.15 O resultado dos recursos será divulgado no sítio eletrônico, em data estipulada no Cronograma do certame.

10.16 Os candidatos cujos pedidos de isenção tenham sido indeferidos e que, ainda assim, queiram participar do certame, deverão realizar o pagamento da taxa de inscrição, conforme o item 9 deste Edital.

11) DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

11.1 O IFSP, nos termos da legislação vigente, assegurará atendimento ESPECIALIZADO e ESPECÍFICO aos candidatos que deles comprovadamente necessitarem e solicitarem no ato da inscrição.

11.1.1 Para ser atendido, o candidato deverá considerar a necessidade de atendimento especializado e específico em todas as fases do certame.

11.2 O candidato que necessite de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO deverá, no ato da inscrição:

11.2.1 Estar ciente de que as informações prestadas no sistema de inscrição, sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento, devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do concurso.

11.2.2 Informar, em campo próprio do sistema de inscrição, a condição que motiva a solicitação de atendimento, de acordo com as opções apresentadas:

a) Atendimento ESPECIALIZADO: oferecido a pessoas com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual, surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo, discalculia ou com outra condição especial.

b) Atendimento ESPECÍFICO: oferecido a gestantes, lactantes, idosos, pessoas com nome social (aquelas que se identificam e querem ser reconhecidas socialmente, em consonância com sua identidade de gênero), sabatistas (pessoas que, por convicção religiosa, guardam o sábado) e pessoas que utilizam adornos de cabeça por motivo religioso.

11.2.3 Solicitar, em campo próprio do sistema de inscrição, o auxílio ou o recurso de que necessitar, de acordo com as opções apresentadas: prova impressa em Braille; prova impressa em caracteres ampliados, com indicação do tamanho da fonte e com figuras ampliadas; prova gravada em áudio por fiscal leitor, com leitura fluente; prova em formato digital para utilização de computador com software de leitura de tela ou de ampliação de tela; designação de fiscal para auxiliar na transcrição das respostas; prova gravada em vídeo por fiscal intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras; autorização para utilização de aparelho auricular; tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras); guia-intérprete para pessoa com surdocegueira; auxílio para leitura, leitura labial; mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova; designação de fiscal para auxiliar no manuseio da prova e na transcrição das respostas; facilidade de acesso às salas de realização da prova e às demais instalações de uso coletivo no local onde será realizado o certame; nome social e amamentação.

11.2.3.1 As respostas das provas em Braille poderão ser transcritas também em Braille. Para isso, os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção.

11.3 O candidato que declarar, no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência, conforme prevê o parágrafo 2º do Art. 4º do Decreto nº 9.508/2018 poderá solicitar o Tempo Adicional, de até 60 minutos, para realização das provas objetivas, mediante requerimento específico no momento da inscrição, que deverá ser acompanhado de parecer com justificativa para a solicitação, emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados.

11.3.1 O candidato que solicitar o Tempo Adicional, mas não o utilizar para realização das provas, deverá registrar tal ocorrência em ata de sala.

11.3.2 O candidato que não for considerado pessoa com deficiência na perícia médica, ou dela se ausentar, e houver utilizado o Tempo Adicional para realizar a prova será excluído do concurso público.

11.4 A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas poderá solicitar atendimento ESPECÍFICO nos termos deste Edital e, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto, nos dias de aplicação da prova, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda do lactente (a criança) durante a realização das provas.

11.4.1 É vedado ao acompanhante da candidata lactante o acesso às salas de provas.

11.4.2 O acompanhante da candidata lactante deverá cumprir as obrigações constantes deste Edital, sob pena de eliminação do concurso da candidata lactante.

11.4.3 Qualquer contato, durante a realização das provas, entre a candidata lactante e o acompanhante responsável deverá ser presenciado por um fiscal.

11.4.4 Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.

11.4.5 A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.

11.4.6 Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente no local de realização da prova sem a presença de um acompanhante adulto.

11.5 Considera-se candidato sabatista aquele que, por convicção religiosa, guarda esse dia da semana, o sábado, reservando-o para o descanso e/ou a oração. Sorocaba, SP

11.6 O candidato sabatista poderá solicitar atendimento ESPECÍFICO, nos termos deste Edital, informando a opção em campo próprio do sistema de inscrição.

11.7 O IFSP assegurará aos candidatos sabatistas horários específicos para qualquer fase do concurso.

11.8 O candidato e candidata cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, poderá solicitá-lo no momento da inscrição, em campo específico.

11.8.1 As publicações referentes àqueles e àquela cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil, garantindo concomitantemente, com igual ou maior destaque, a referência ao nome social, desde que este seja solicitado no ato da inscrição, pelo próprio interessado.

11.9 Os atendimentos ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO somente poderão ser solicitados por meio do sistema de inscrição.

11.10 Não serão aceitas outras formas de solicitação de atendimento, tais como: via postal, telefone, fax ou correio eletrônico.

11.11 O IFSP reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

11.12 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

11.13 Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, solicitações de dispensa de quaisquer requisitos estabelecidos neste Edital em função de incompatibilidade com a deficiência que o candidato declara possuir.

11.14 Caso após o período de inscrição o candidato tenha necessidade de atendimento específico e/ou especializado, deverá acessar a comissão por meio do endereço de e-mail oficial (edital52_2022@ifsp.edu.br) e encaminhar os documentos conforme estabelecidos em todo o item 11 deste edital. A comissão analisará os documentos e publicará comunicado específico no endereço eletrônico oficial deste concurso. O prazo máximo para manifestação será de até 10 dias antes de cada etapa presencial.

12) DAS ETAPAS DO CONCURSO

12.1 As fases do concurso estão previstas no quadro a seguir:

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
Prova Objetiva - Para todos os cargos	Conhecimentos Básicos (N1)	25(Peso 1)	Eliminatório e Classificatório
	Conhecimentos Específicos (N2)	25(Peso 2)	

12.2 Será divulgada, no sítio eletrônico do certame, consulta aos locais e aos horários de realização das provas, em até 7 (sete) dias de antecedência da data da prova.

12.3 As provas serão aplicadas nas seguintes unidades: Avaré, Barretos, Bragança Paulista, Presidente Epitácio, Registro, São José dos Campos, São Paulo, Sorocaba, e Votuporanga, correspondentes às vagas.

12.3.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados (considerando o momento de pandemia, garantindo as normas de distanciamento social, vigentes no momento das provas e demais fases presenciais) nos estabelecimentos reservados na cidade, o IFSP reserva-se o direito de determinar a realização das provas em outras cidades do estado de São Paulo, priorizando as mais próximas de cada unidade (seguindo como critério a ordem de pagamento inscrição

dos candidatos para vaga e caso o pagamento seja realizado no mesmo dia será considerada a ordem de inscrição), conforme estabelecido no subitem 9.6, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento dos candidatos, respeitado o prazo estabelecido no subitem 12.2.

12.4 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o sítio eletrônico para verificar o seu local de prova.

12.5 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo IFSP.

12.6 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

13) DA PROVA OBJETIVA

13.1 A prova objetiva terá duração de 4 horas e será aplicada na data provável de 15 de maio de 2022. As provas de níveis C e D serão realizadas no período matutino e as provas de nível E serão realizadas no período vespertino.

13.2 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá, no total, 75,00 (setenta e cinco) pontos e abrangerá os objetos de avaliação constantes no Conteúdo Programático, a ser disponibilizado no sítio eletrônico.

13.3 A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada uma ("a", "b", "c" e "d"), com uma única opção correta.

13.4 Haverá, na folha de respostas, para cada questão, quatro campos de marcação: A, B, C e D. Caso o candidato faça a marcação, na folha de respostas, em mais de uma alternativa na mesma questão, esta será computada como incorreta.

13.5 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas e seu preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

13.6 O candidato não deverá, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do seu processamento eletrônico.

13.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

13.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especializado para auxílio no preenchimento. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do IFSP devidamente treinado e as respostas fornecidas, para segurança do candidato, serão gravadas em áudio.

13.9 Será anulada a prova objetiva do candidato que não devolver ou não assinar a sua folha de respostas.

13.10 Todas as folhas de respostas da prova objetiva serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

13.11 A nota de cada questão da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, na área de Conhecimentos Básicos (N1), e 2,00 pontos, na área de Conhecimentos Específicos (N2), caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova.

13.12 Será reprovado, na prova objetiva, e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em, pelo menos, um dos itens a seguir:

- a) Obter nota inferior a 50% da prova objetiva de Conhecimentos Básicos (N1);
- b) Obter nota inferior a 50% da prova objetiva de Conhecimentos Específicos (N2).

13.13 O candidato eliminado na forma do subitem 13.12 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

13.14 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 13.12 serão ordenados por cargo, de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova objetiva, que será a soma das pontuações obtidas em Conhecimentos Básicos (N1) e Específicos (N2).

13.15 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de aplicação de prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local, simultaneamente, após assinatura do relatório de aplicação de provas.

14) DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1 Em caso de empate na nota final do concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (N2);
- c) Obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (N1);
- d) Maior acúmulo de horas de atividades voluntárias computadas na Plataforma Digital do Voluntariado, de acordo com o Decreto nº 9.149/2017;
- e) Maior tempo de exercício na função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal e Resolução nº 122 do CNJ).

14.1.1 Caso necessário, os candidatos a que se refere a alínea "d" e "e", do subitem 15.1 deste edital, serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprove o exercício da função de voluntário ou jurado.

14.1.2 Para fins de comprovação da função citada na alínea "e", serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estadual e Regiões Federais do País, nos termos do Art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

15) DA NOTA FINAL DO CONCURSO

15.1 A nota final do concurso será o somatório das pontuações nas provas objetivas (N1+N2).

15.2 Os candidatos serão listados em ordem de classificação por cargo/vaga, de acordo com os valores decrescentes das notas finais do concurso, observados os critérios de desempate constantes neste edital e unidades escolhidas no ato da inscrição. Serão publicadas 3 listas distintas por cargo, sendo estas: Ampla Concorrência, Pessoas Negras e Pessoas com Deficiência.

16) DA HOMOLOGAÇÃO

16.1 O resultado final do Concurso Público e sua homologação serão publicados no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico do certame.

16.2 O edital de resultado final do concurso público contemplará a relação dos candidatos aprovados ordenados por classificação decrescente de nota final, dentro dos quantitativos previstos no quadro do subitem 3.3, e conforme os quadros dos subitens 16.2.1, 16.2.2 e 16.2.3, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

16.2.1 Quadro de candidatos a serem homologados para uma vaga do mesmo cargo e unidade:

Quantitativo de candidatos a serem homologados por vaga existente			
Cargo	Ampla Concorrência	Candidatos com Deficiência	Candidatos pretos, pardos e indígenas
Todos os cargos	5	5	5

16.2.2 Quadro de candidatos a serem homologados para duas vagas do mesmo cargo e unidade:

Quantitativo de candidatos a serem homologados por vaga existente			

Cargo	Ampla Concorrência	Candidatos com Deficiência	Candidatos pretos, pardos e indígenas
Todos os cargos	9	9	9

16.3 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados (homologados) de que trata o subitem anterior e o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima para a aprovação, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

16.4 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados (homologados) será considerado reprovado nos termos do disposto no artigo 39, §3º, do Decreto nº 9.739/2019.

17) DOS RECURSOS

17.1 O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, contra os resultados provisórios nas etapas do concurso, dispondo de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, contados do dia imediatamente seguinte ao da data da publicação do ato impugnado, conforme procedimentos disciplinados nos respectivos editais de resultados provisórios.

17.2 A Comissão Organizadora do Concurso, convocada especialmente para julgar os recursos, reunir-se-á e decidirá, por maioria de votos, se mantém ou se reforma a decisão recorrida, no prazo de 2 (dois) dias, a contar do dia seguinte ao prazo final do recurso do item 17.1.

17.3 A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo. Em caso de impugnar mais de uma questão da prova, o candidato deve expor seu pedido e suas respectivas razões de forma destacada, para cada questão recorrida. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

17.4 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

17.5 Se do exame de recursos resultar anulação de questão ou de quesito integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão ou quesito será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

17.6 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

17.7 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

17.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

17.9 A decisão dos recursos, correspondente a qualquer fase do concurso, será divulgada no sítio eletrônico.

17.10 O conteúdo dos pareceres referentes ao indeferimento ou não dos recursos apresentados quanto às provas estará à disposição dos candidatos, no sítio eletrônico.

17.11 O IFSP não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem, em fase de recurso, o acesso a gravação de áudio e vídeo da Prova de Desempenho Teórico-Prático.

17.12 Os gabaritos preliminares da Prova Objetiva serão divulgados, no sítio eletrônico, em data estipulada no cronograma do certame.

17.13 Para recorrer contra os gabaritos preliminares da Prova Objetiva, o candidato poderá, em no máximo 2 (dois) dias úteis após sua publicação, interpor recurso por meio de requerimento disponível no sítio eletrônico. Após esse período, não será aceita a interposição de recurso.

17.14 Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado, sempre considerando o envio mais recente.

17.15 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no sítio eletrônico quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

17.16 Os candidatos não poderão solicitar, em qualquer etapa deste certame, vista de provas ou de documentos de outros candidatos.

18) DO APROVEITAMENTO DE CANDIDATOS

18.1 No interesse da Administração, os candidatos classificados além do número de vagas disponibilizadas no presente edital poderão ser aproveitados por esta ou por outra Instituição Federal de Ensino para provimento de cargo idêntico àquele para o qual foi aprovado, desde que os requisitos de habilitação acadêmica e profissional sejam os mesmos, os cargos tenham iguais denominação e descrição, as mesmas atribuições, competências, direitos e deveres e que sejam observadas a ordem de classificação, a vigência do concurso e a legislação pertinente.

18.2 Se o candidato aceitar vaga oferecida por outra instituição, não poderá mais ser nomeado no âmbito do IFSP.

18.3 Caso o candidato recuse a vaga oferecida por outra instituição, seu nome permanecerá na lista de classificação deste edital.

18.4 A não aceitação da vaga autoriza o aproveitamento do próximo candidato classificado.

19) DA NOMEAÇÃO E INVESTIDURA NO CARGO

19.1 A investidura em cargo público será feita sob a égide da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, obedecendo à ordem de Classificação Final (Homologação) dos candidatos, de acordo com as necessidades do IFSP e seguindo os itens 5.4, 5.5 e 5.6 deste edital, com prévia publicação de nomeação no Diário Oficial da União.

19.2 A entrega da documentação para fins de ingresso só será aceita em sua totalidade, e deverá ser agendada junto à Unidade de Gestão de Pessoas do Câmpus/Reitoria para o qual foi nomeado, até 05 dias antes do prazo final para posse.

19.3 O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional (físico e mental) sob a responsabilidade do IFSP, de caráter eliminatório, que o comprove apto para o cargo.

19.4 A Unidade de Gestão de Pessoas do Câmpus/Reitoria informará, em momento oportuno, a relação dos exames que deverão ser entregues pelo candidato no ato do exame médico admissional.

19.4.1 Os exames a serem apresentados devem ter sido realizados há menos de 90 (noventa) dias da data da apresentação para exame médico-admissional.

19.4.2 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários.

19.4.3 A entrega dos exames médicos somente será aceita em sua totalidade, em data e horário a serem divulgados por meio de telegrama e correio eletrônico, na Unidade do SIASS/ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

19.4.4 Poderão ser exigidos outros exames, a depender da avaliação durante a Inspeção Médica.

19.5 Não será empossado o candidato considerado inapto no exame médico admissional.

19.6 Os candidatos aprovados conforme disponibilidade de vagas terão sua nomeação publicada no Diário Oficial da União, contando-se o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, a partir da data da publicação, independentemente de correspondência, de caráter informativo, enviada pelo IFSP ao endereço eletrônico informado pelo candidato, por ocasião de sua inscrição.

19.7 No ato da Admissão, deverão ser apresentados originais e cópias de documentos solicitados pelo IFSP no momento da convocação, como condição para sua posse.

19.8 Serão eliminados do concurso os candidatos habilitados que:

I) declinarem da vaga;

II) não comparecerem às convocações para a posse;

III) não comparecerem ao exame médico admissional;

IV) não forem considerados aptos física e mentalmente para o exercício das atividades do cargo.

19.9 Os candidatos nomeados comporão o quadro efetivo do IFSP e estarão vinculados ao Regime Jurídico Único - RJU da Lei nº 8112/90, devendo cumprir Jornada de Trabalho de acordo com especificação do Plano de Carreira, em horários estabelecidos de acordo com as necessidades da instituição, que poderão abranger jornada(s) diurna e/ou noturna, inclusive aos sábados e domingos ou em regime de plantão de acordo com as especificidades do cargo.

19.10 O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

19.11 A prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pelo IFSP, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

20) ORIENTAÇÕES PANDEMIA COVID-19

20.1 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico deste concurso público, para obter os protocolos de biossegurança do IFSP e outros documentos que poderão ser publicados para orientação relacionada à pandemia.

20.2 A data de cada uma das etapas poderá sofrer alterações em caso de agravamento da pandemia.

20.3 O local de aplicação de cada etapa deste concurso público, poderá sofrer alterações devido ao agravamento da pandemia ou por orientação dos agentes de saúde dos municípios.

20.4 Em razão das medidas restritivas adotadas pelos estados e municípios, em decorrência da pandemia de COVID-19, será necessário o uso da máscara durante a realização de cada etapa presencial deste concurso público.

20.5 É de responsabilidade do candidato portar a máscara.

20.6 O candidato poderá realizar a troca da máscara e será disponibilizado, pelo IFSP, recipiente adequado para a guarda, enquanto não possa realizar o descarte em local apropriado.

20.7 O IFSP recomenda a utilização de máscaras de proteção do tipo N95 ou PFF2 ou cirúrgica de 3 camadas. Caso não seja possível o uso de máscaras do tipo recomendável, aconselha-se o candidato a pesquisar, nos órgãos de saúde governamentais, sobre os tipos de máscaras que conferem maior proteção e utilizá-las nas etapas presenciais deste certame.

20.8 Durante a realização das provas, em qualquer etapa do concurso, será permitido o consumo de água armazenada em recipientes sem rótulo.

20.9 Haverá comunicado específico sobre o consumo de outros alimentos, sólidos ou líquidos, que será publicado no endereço eletrônico deste concurso público.

20.10 O IFSP não fornecerá máscara para os candidatos.

20.11 O candidato que descumprir as orientações relacionadas a pandemia será eliminado do concurso público.

21) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas neste edital e em outros documentos a serem publicados no endereço eletrônico concursopublico.ifsp.edu.br, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

21.2 O IFSP reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades da Administração Pública Federal, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.

21.3 Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

21.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e documentos referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na internet, no sítio eletrônico do certame.

21.5 O candidato que desejar relatar ao IFSP fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo pelos meios de comunicação indicados no site do concurso.

21.6 Não serão fornecidas por telefone informações a respeito deste concurso.

21.7 Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527/2011.

21.8 O candidato que desejar corrigir dados fornecidos na inscrição deverá encaminhar requerimento de alterações cadastrais, como endereço ou telefone, pelos meios de comunicação indicados no site do concurso.

21.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente de comprovante de inscrição,

do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, do documento de identidade original, de caneta esferográfica de material transparente com tinta preta, ou reglete e punção, se for o caso, durante a realização das provas.

21.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

21.10.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

21.10.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 90 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, inclusive datiloscópicos, e de assinaturas em formulário próprio.

21.10.3 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

21.11 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados pelo IFSP.

21.12 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

21.13 O candidato deverá permanecer, obrigatoriamente, no local de realização das provas, por no mínimo, uma hora após o início das provas.

21.13.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas, e conseqüentemente, a eliminação do candidato ao concurso público.

21.14 O candidato não poderá se retirar do local com o caderno de questões. As provas serão disponibilizadas em sítio eletrônico no dia posterior à realização da prova.

21.15 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

21.16 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

21.17 O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato.

21.18 Não haverá segunda chamada para a realização das provas, independentemente do motivo alegado pelo candidato.

21.19 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

21.20 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

Aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares smartphones (será solicitado no momento da prova que os candidatos desliguem seus aparelhos celulares), tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e similares.

b) Relógio de qualquer espécie, óculos escuros e protetor auricular. Quanto ao uso de aparelho auricular, deverá ser solicitado conforme as orientações dispostas no item que trata do Atendimento Especial.

c) Quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro e similares. Quanto ao uso de adornos de cabeça religiosos, deverá ser solicitado conforme as orientações dispostas no item que trata do Atendimento Especial.

21.21 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 21.20 deste edital.

21.22 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003 e alterações.

21.23 Antes de entrar nas salas de provas, o candidato deverá guardar quaisquer equipamentos eletrônicos desligados, relacionados no subitem 21.20 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

21.24 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização das provas:

21.24.1 For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

21.24.2 Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

21.24.3 For surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 21.20 deste edital;

21.24.4 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

21.24.5 Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;

21.24.6 Afastar-se da sala, antes de entregar a folha de respostas definitivas, sem o acompanhamento de fiscal;

21.24.7 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas definitiva;

21.24.8 Descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;

21.24.9 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;

21.24.10 Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;

21.24.11 Não permitir a coleta de sua assinatura;

21.24.12 For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos.

21.25 Nos casos de eventual falta de prova/ material personalizado da aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/ material, o IFSP tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/ material reserva não personalizados eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

21.26 Se, a qualquer tempo, for constatado, por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

21.27 O prazo de validade do concurso será de dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

21.28 É responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados cadastrais perante o IFSP, no período de validade do certame, pelos meios de comunicação indicados no site do concurso.

21.28.1 Ressalta-se que os servidores Hotmail e Outlook costumam apresentar problemas para receber mensagens do servidor de correio eletrônico do IFSP.

21.29 O descumprimento de quaisquer das instruções contidas neste edital poderá implicar na eliminação do candidato.

21.30 O Conteúdo Programático das provas contemplará dispositivos legais e normativos vigentes na publicação deste Edital, salvo eventual retificação a ser divulgada no site do concurso.

21.31 Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial da União, se couber, e disponibilizado no site do concurso.

21.32 Prescreverá em um ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este Concurso Público.

21.33 O IFSP não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações de terceiros referentes a este Concurso.

21.34 Para todas as atividades do certame considera-se o horário oficial de Brasília/DF.

21.35 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Instituto Federal de São Paulo e pela Comissão de Concurso.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

ANEXO I - MODELO DE LAUDO MÉDICO A SER ENTREGUE POR CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA NA PERÍCIA MÉDICA

Atesto, para os devidos fins de direito, que o(a) Sr.(a) _____
 _____ apresenta a seguinte deficiência (espécie)
 _____, sob o Código Internacional de Doença (CID 10) _____,
 possuindo o seguinte grau/nível de deficiência
 _____, sendo a causa dessa deficiência
 (descrever/apresentar a causa da deficiência, mesmo que apenas descrita a provável causa) -
 _____, apresentando o (a) candidato (a) o seguinte nível de autonomia
 (apresentar o grau de autonomia do(a) candidato(a)) -
 _____.

Atesto, ainda, que a deficiência do(a) candidato(a) acima evidenciada é compatível com as atribuições da função de _____.

Forneço, também, as seguintes informações complementares:

1 - Se deficiente físico, o(a) candidato(a) faz uso de órtese, prótese ou adaptações? ()sim ()não

2 - Se deficiente auditivo, anexar exame de audiometria recente (até seis meses);

3 - Se deficiente visual, anexar exame de acuidade em ambos os olhos (AO), com especificação da patologia e do campo visual;

4 - Se deficiente mental:

4.1) data de início da doença: ___/___/_____

4.2) especificar, também, as áreas de limitação associadas e habilidades adaptativas:

5 - Se deficiente com deficiência múltipla:

5.1) especificar a associação de duas ou mais deficiências:-----

Data da emissão deste Laudo: _____ (não superior a 180 dias)

Nome do médico/Especialidade/CRM/Carimbo:-----

Observações: o laudo deverá conter o nome do médico, a assinatura, e, ainda, o número do CRM desse especialista na área de deficiência/doença do(a) candidato(a) e o carimbo; caso contrário, o laudo não terá validade. Este, também, deverá ser legível, sob pena de não ser considerado válido.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

52/2022 COMUNICADO 01/2022 – Edital

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conteúdo Programático: LÍNGUA PORTUGUESA (PARA TODAS AS ÁREAS)

Cargos Nível E

Leitura e compreensão de textos: informações explícitas e implícitas. Leitura e análise de textos de diferentes gêneros textuais. Linguagem verbal e não verbal. Mecanismos de produção de sentidos nos textos: metáfora, metonímia, paralelismo, ambiguidade, citação. Ortografia oficial. Acentuação tônica e gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras: emprego e funções. Colocação pronominal. Fatores de textualidade: coesão e coerência. Dialogismo entre textos: intertextualidade e paráfrase. Redação Oficial: normas para composição do texto oficial. Tipos de correspondência oficial. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Sintaxe de concordância verbal e nominal. Sintaxe de regência verbal e nominal. Norma-padrão e variação linguística: estilística, sociocultural, geográfica, histórica. Crase. Sinais de pontuação em períodos simples e compostos. A pontuação e o entendimento do texto. Semântica: polissemia, ambiguidade, denotação e conotação, figuras e funções de linguagem, vícios de linguagem. Características dos diferentes discursos (jornalístico, político, acadêmico, publicitário, literário, científico etc.)

Cargos Nível C e D (médio)

Compreensão e interpretação de textos: ideias principais e secundárias, explícitas e implícitas; fatos e opiniões; relações intratextuais e intertextuais; significação contextual de palavras e expressões. Fatores de textualidade: coesão e coerência textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica e crase. Emprego das classes de palavras. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe do período simples e composto. Significado das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Ambiguidade, denotação e conotação, figuras de linguagem, vícios de linguagem. Redação Oficial: normas para composição do texto oficial; tipos de correspondência oficial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

REFERÊNCIAS

1. ABAURRE, Maria Luiza M., PONTARA, Marcela. Texto: análise e construção de sentido. São Paulo: Moderna, 2013.
2. BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
3. BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de Redação da Presidência da República/ Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos ; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.
4. CARVALHO, S. W.; SOUZA, L. M. Compreensão e Produção de Textos. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.
5. CEGALLA, D.P. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48. ed. São Paulo: IBEP Nacional, 2009.
6. CEREJA, Willian R., COCHAR, Thereza. Gramática Reflexiva. São Paulo: Atual, 2013.
7. CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2013.
8. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5ª ed. São Paulo: Ática, 2008.
9. KOCH, Ingedore Villaça. A coesão textual. 17. ed. São Paulo: Contexto, 2002.
10. SACCONI, Luiz Antonio. Nossa Gramática Completa. 31. ed. São Paulo: Nova Geração, 2011.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

Conteúdo Programático: RACIOCÍNIO LÓGICO

(PARA TODAS AS ÁREAS)

1. Estruturas Lógicas

- 1.1. Proposição lógica
- 1.2. Proposições simples e compostas
- 1.3. Operadores lógicos
- 1.4. Tabela-verdade
- 1.5. Equivalências e negações
- 1.6. Quantificadores lógicos
- 1.7. Diagramas Lógicos e Argumentos

2. Problemas de Raciocínio Lógico

- 2.1. Associação de Informações
- 2.2. Sequências Lógicas
- 2.3. Orientação espacial
- 2.4. Raciocínio Temporal
- 2.5. Princípio das Gavetas

3. Raciocínio Lógico Matemático

- 3.1. Conjuntos numéricos
- 3.2. Razão e Proporção
- 3.3. Porcentagens
- 3.4. Equações do 1º Grau
- 3.5. Análise combinatória



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

3.6. Probabilidade

3.7. Operações com conjuntos

3.8. Raciocínio lógico aritmético, geométrico e matricial

Bibliografia Sugerida

1. LUTOSA, Daniel, Raciocínio lógico-matemático A a Z 1ª Edição. AlfaCon, 2021;
2. MORAIS, José Luiz de, Matemática e lógica para concursos 1ª Edição. Saraiva Jr, 2012;
3. LEZZI, Gelson, Matemática – Volume Único 6ª Edição. Atual Didáticos, 2019;
4. GIOVANNI, José Ruy, GIOVANNI JR, José Ruy, BONJORNO, José Roberto, CÂMARA, Paulo, 360º Matemática Fundamental: uma nova abordagem – Vol Único, 1ª Edição. FTD Educação, 2015;
5. MARIANO, Fabrício, Raciocínio Lógico para Concursos 6ª Edição. Editora Método, 2015;
6. ALENCAR FILHO, Edgard. Iniciação à Lógica Matemática. São Paulo: Nobel, 2008;
7. MARTINS, Márcia da Silva. Lógica - Uma abordagem introdutória. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2012;
8. HAZZAN, Samuel. Fundamentos de matemática elementar. Volume 5 – Combinatória e probabilidade. São Paulo: Editora Atual, 2019.

Conteúdo Programático: LEGISLAÇÃO

(PARA TODAS AS ÁREAS)

Conteúdo e Bibliografia Sugerida:

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Dos Princípios Fundamentais. Da Administração Pública. Da Educação, da Cultura e do Desporto.
2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n. 9.394/1996.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

3. Lei n. 8.112/1990 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União. Título II - Do Provisamento, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição. Título III - Dos Direitos e Vantagens. Título IV - Do Regime Disciplinar (deveres e proibições, acumulação, responsabilidades, penalidades).
4. Lei n. 9.784/1999 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
5. Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Títulos I e II.
6. Lei n. 8.429/1992 - Atos de Improbidade Administrativa.
7. Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - Lei n. 11.892/2008.
8. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal – Decreto n. 1.171/1994.
9. Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação - Lei n. 11.091/2005.
10. Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados. Capítulo I, II, III, IV e VI.
11. Estatuto do Instituto Federal de São Paulo - Resolução n.º 1, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior. Alterado pelas Resoluções n.º 872, de 04 de junho de 2013, e pela Resolução n.º 8, de 04 de fevereiro de 2014.

Conteúdo Programático: INFORMÁTICA

(PARA TODAS AS ÁREAS)

Conteúdo Programático:

1. Sistema Operacional Microsoft Windows. Conhecimentos do ambiente Windows 10;
2. Organização de pastas e arquivos. Operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir e renomear);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

3. Editor de Textos Microsoft Word 2010 ou superior. Criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas. Inserção e formatação de gráficos e figuras;
4. Planilha Eletrônica Microsoft Excel 2010 ou superior. Criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas. Geração de gráficos. Classificação e organização de dados;
5. Segurança da informação. Conceitos de Proteção e Segurança da Informação. Lei geral de proteção de dados pessoais (LGPD). Antivírus, Vírus e Códigos Maliciosos (Malware). Backup;
6. Internet. Noções básicas. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail). Repositórios online (armazenamento em nuvem).

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. **Lei Federal Nº 13.709 de 14 de agosto de 2018.** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm>.

Governo Federal. **Cartilha de Segurança para Internet.** Disponível em: <<https://www.gov.br/ctir/pt-br/assuntos/noticias/anos-anteriores/cartilha-de-seguranca-para-internet>>

Microsoft. **Manual online oficial do Microsoft Word.** Disponível em: <<https://support.microsoft.com/pt-br/word>>

Microsoft. **Manual online oficial do Microsoft Excel.** Disponível em: <<https://support.microsoft.com/pt-br/excel>>

MIRANDA, L. F. F; MATTAR, M. M. **Informática Básica.** Recife. 2014. 210 p. Disponível em: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/413/2018/12/arte_informatica_basica.pdf>

RATHBONE, A. **Windows 10 para leigos.** Tradução: Wellington Nascimento. 1ª ed. Rio de Janeiro: Alta Books. 2016. 432 p.

Conteúdo Programático Específico: ASSISTENTE DE ALUNOS

1. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069, de 13 de julho de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

1990) e suas alterações.

2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) e suas alterações.
3. Ações Inclusivas (Decreto nº 5.296/2004, de 2 de dezembro de 2004 – Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências; Decreto nº 7.611/2011, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado e dá outras providências).
4. Finalidades, objetivos e organização dos Institutos Federais de Educação (Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008).
5. Resolução IFSP nº 10/2017, de 07 de março de 2017 – Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.
6. Resolução IFSP nº 147/2016, de 6 de dezembro de 2016 – Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.
7. Resolução IFSP nº 62/2018, de 07 de agosto de 2018 – Organização Didática da Educação Básica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.
8. Disciplina Escolar: pontualidade, ética, segurança, violência, saúde, alimentação, higiene, esporte e lazer.
9. Contexto social e escola: cidadania, democracia, preconceito, diversidade, mídias e tecnologias nas relações escolares.
10. Proteção da segurança e da saúde no ambiente de trabalho.
11. Relações humanas no trabalho: equipes de trabalho, motivação, comunicação e habilidades interpessoais.

Bibliografia Sugerida

BRASIL. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

BRASIL. Decreto nº 7.611/2011, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado e dá outras providências

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996.

DESSLER, G. Administração de Recursos Humanos. 2. Ed. São Paulo: Pearson, 2003

FREITAS, F. S. A Diversidade Cultural como Prática na Educação. Curitiba: Intersaberes, 2012.

IFSP. Resolução IFSP nº 10/2017, de 07 de março de 2017. Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

IFSP. Resolução IFSP nº 147/2016, de 6 de dezembro de 2016 – Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

IFSP. Resolução IFSP nº 62/2018, de 07 de agosto de 2018 – Organização Didática da Educação Básica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

PARRAT-DAYAN, S. Como enfrentar a indisciplina na escola. São Paulo: Contexto, 2008.

RIVOLTELLA, P. C.; FANTIN, M. Cultura digital e escola: Pesquisa e formação de professores. Campinas: Papirus Editora, 2013

ROBBINS, S. P.; DECENZO, D. A. Fundamentos de Administração: conceitos essenciais e aplicações. 4. ed. São Paulo: Pearson. 2004.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

Conteúdo Programático Específico: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

1. Proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos (Lei nº 13460/2017).
2. Gestão de documentos e arquivística: conceito, objetivos, classificação de documentos, métodos de classificação de documentos, avaliação documental, sistemas e métodos de arquivamento, assentamento funcional digital – AFD (Portaria Normativa / SEGRT/MP Nº 04 de 10 de março de 2016).
3. Normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (Lei nº 9784/1999).
4. Orçamento Público: conceito de orçamento público, gestão do orçamento público: receitas, despesas e resultados, princípios orçamentários, orçamento na Constituição brasileira de 1988.
5. Licitações e contratos administrativos (lei 8666/1993), Licitação na modalidade Pregão (lei 10.520/2002).
6. Noções de Administração Pública: modelos de Administração Pública, funções da administração aplicada a gestão pública, princípios constitucionais da administração pública, governança, governabilidade e accountability.
7. Noções de Administração: conceitos, características e finalidades; funções administrativas: planejamento, organização, controle e direção, eficiência e eficácia, liderança, motivação.

Bibliografia Sugerida:

Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Brasília, 2017. Disponível em <http://www.planalto.gov.br>.

PAES, Marilena Leite. Arquivos: teoria e prática. Rio de Janeiro: FGV, 2002
FREIBERGER, Zélia. Gestão de Documentos e Arquivística. Curitiba: Paraná: Instituto Federal do Paraná/Rede e-Tec Brasil, 2012. Disponível em: <http://ead.ifap.edu.br/netsys/public/livros/Livros%20Curso%20Servi%20P%C3%ABlicos/M%20b3dulo%20I/Livro%20Gestao%20de%20Documentos%20e%20Arquivistica/Livro%20Gestao%20de%20Documentos%20e%20Arquivistica.pdf>

Portaria Normativa / SEGRT /MP nº 04, de 10 de março de 2016 . Cria o assentamento funcional digital AFD. Brasil, 2016. Disponível em:

<http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/index.php/portarias-federais/463->



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022

Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP

Sítio Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

portarianormativa-n-4,-de- 10-de-marco-de-2016

Lei nº 9784, de 29 de janeiro de 1999. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Brasília, 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

GIACOMONI, James. Orçamento público. São Paulo: Atlas, 2010.

Orçamentos Públicos: Conceitos Básico. Brasília, 2017. Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2170/1/Or%C3%A7amento%20P%C3%BAllico%20Conceitos%20B%C3%A1sicos%20%20M%C3%B3dulo%20%20%281%29.pdf>

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Texto Constitucional Promulgado em 05/10/1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

SANABIO, Marcos Tanure; SANTOS, dos Gilmar José; DAVID, Marcus Vinicius. Administração Pública Contemporânea: Política, Democracia e Gestão. Juiz de Fora: UFJF, 2013. Disponível em:

http://www.editoraufjf.com.br/ftpeditora/site/administracao_publica_contemporanea.pdf

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Introdução à administração. São Paulo: ATLAS, 2011.

CHIAVENATO, Idalberto. Administração: teoria, processo e prática. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2006.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

Conteúdo Programático Específico: TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE AUTOMAÇÃO

Eletricidade: resistência elétrica, tensão elétrica e corrente elétrica; geração de corrente contínua; tipos de resistores e código de cores de resistores; associação de resistores série, paralelo e conversão de circuitos resistivos estrela-triângulo e triângulo-estrela; Lei de Ohm; potência elétrica em corrente contínua; divisores de tensão e de corrente; análise de circuitos resistivos em corrente contínua: Leis de Kirchhoff, Teorema de Thevenin, Teorema de Norton e Teorema da Superposição; tipos de capacitores; tipos de indutores; princípios de funcionamento de capacitores e indutores em regime de corrente contínua: ciclo de carga e ciclo de descarga; corrente alternada: geração de corrente alternada, frequência, período, valor de pico, valor de pico a pico, velocidade angular, equação geral da tensão e da corrente em função do tempo, fasores, valor médio e valor eficaz; medições com multímetro analógico e digital; medições com osciloscópio analógico e digital; princípios de funcionamento de capacitores e indutores em corrente alternada: reatância, impedância e admitância; potência elétrica em corrente alternada: triângulo de potências, fator de potência e sua compensação; conceitos básicos de sistemas trifásicos; filtros passivos.

Eletrônica Digital: bases numéricas: decimal, binária e hexadecimal; conversão de bases numéricas; funções lógicas e portas lógicas; famílias lógicas TTL e CMOS; tabela da verdade, equação lógica e circuitos lógicos; Álgebra de Boole; circuitos combinacionais; simplificação de circuitos lógicos e mapas de Karnaugh; multiplexadores e demultiplexadores; codificadores e decodificadores; circuitos aritméticos; flip-flops; contadores síncronos e assíncronos; conversores A/D e D/A; memórias.

Microprocessadores e Microcontroladores: arquiteturas de microprocessadores e microcontroladores; microcontroladores RISC e CISC; desenvolvimento de firmware utilizando linguagem assembly e linguagem C: declaração de variáveis, operadores de armazenamento, operadores aritméticos, operadores lógicos, lógicas de decisão, laços de repetição, sub-rotinas e funções; interface com periféricos básicos: port, timer, contador e porta serial; interrupção.

Eletrônica Analógica: semicondutores; diodo; diodo Zener; LED; transistor bipolar de junção; transistor JFET e MOSFET; circuitos de polarização de transistor: operação como chave e operação como amplificador; amplificadores classes A, B, AB e C; circuitos para estabilização de tensão utilizando: zener, transistor ou circuito integrado da família 78xx; amplificador diferencial; amplificador operacional e suas aplicações básicas: comparador e amplificador; circuito integrado 555: operação monoestável, biestável e astável; circuitos para acionamento de reles.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

Eletrônica de Potência: dispositivos semicondutores de potência; tiristores: DIACs, SCRs e TRIACs; circuitos para disparo de tiristores; circuitos retificadores não controlados e controlados; conversores Buck, Boost e Flyback.

Acionamentos, Comandos Elétricos e CLP: dispositivos de comando: relés, contatos, contadores, proteção e sinalização; temporizadores; painéis de comando; aterramento de máquinas elétricas; acionamento de motores com partida direta; reversão de motores monofásicos e trifásicos; partida indireta utilizando estrela-triângulo; inversores de frequência; soft start; princípios básicos de funcionamento do CLP: concepção, interfaces de entradas e saídas digitais e analógicas, ciclo de scan, memória, linguagens de programação e normas vigentes; parâmetros de um projeto de automação industrial: pontos de entrada e saída, requisitos, sensores, atuadores e dispositivos, aplicações de automação industrial utilizando CLP.

Instrumentação Industrial: conceitos básicos de estatística elementar, ajuste de curvas e regressão linear; erro, rastreabilidade e incerteza de instrumentos; instrumentos para medição de temperatura: conceitos e aplicações; instrumentos para medição de pressão: conceitos e aplicações; instrumentos para medição de vazão: conceitos e aplicações; instrumentos para medição de nível: conceitos e aplicações; medidores de posição, deslocamento e força: conceitos e aplicações; transdutores, indicadores e registradores; sistemas de segurança industrial: chaves de fluxo, pressostatos, termostatos, chaves de nível e alarmes; elementos finais de controles (atuadores): conceitos e aplicações; Normas ISA de identificação de instrumentos e de malhas de controle; calibração de instrumentos.

Redes e Protocolos Industriais: arquiteturas básicas de redes industriais: estrela, barramento, anel e mesh; aterramento, blindagem e ruído; Modelo ISO/OSI; padrões físicos EIA-232 e EIA-485; redes analógicas: 0 a 20 mA e 4 a 20 mA; protocolos industriais: Hart, AS-Interface, Modbus, Devicenet, Fieldbus e Profibus; Noções de IoT.

Instalações Elétricas: fornecimento de energia elétrica: geração, transmissão e distribuição; estudo e cálculo de demanda; distribuição de cargas e circuitos elétricos industriais, dimensionamento dos condutores elétricos; interruptores e tomadas; sistemas de iluminação e lâmpadas; sistemas de automação predial: relés, fotocélulas, sensores de presença, sensores de luminosidade; aterramento e proteção de instalações elétricas: disjuntores, fusíveis, interruptores diferenciais residuais e dispositivos contra surtos e descargas atmosféricas; dimensionamento e seletividade das proteções elétricas.

Máquinas Elétricas: conceitos básicos de eletromagnetismo: campo magnético, fluxo magnético, curva BxH, circuito magnético, potência e energia em circuitos magnéticos; características e tipos de transformadores de tensão; conceitos e aplicações de máquinas de corrente contínua: gerador e motor; conceito de campo girante; conceito de escorregamento; conceitos e aplicações de máquinas síncronas: gerador e motor;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

conceitos e aplicações de máquinas assíncronas: gerador e motor; medições de corrente elétrica, tensão, potência e resistência de isolamento.

Mecânica: sistema métrico de unidades e conversão de unidades; instrumentos de medição: paquímetro, micrômetro e escalímetro; manutenção em instrumentos utilizados nos processos de medição; conceitos básicos de pneumática: evolução da automação pneumática, compressores, terminologia e simbologia, atuadores pneumáticos e válvulas; conceitos básicos de hidráulica: fluidos, filtros, geração de energia hidráulica, atuadores e válvulas; processo de usinagem, ferramentas de corte e cálculos de corte; operação de máquinas convencionais e automáticas: torno, fresa, mandriladora, retíficas, serras, etc.; conceitos básicos de Comando Numérico Computadorizado (CNC); desenho técnico: perspectivas, hachuras, cortes, cotas; desenho técnico auxiliado por computador (CAD).

Referências Bibliográficas

NILSSON, James W.; RIEDEL, Susan A. **Circuitos elétricos**. 10. ed. São Paulo: Pearson, 2016.

ALBUQUERQUE, Rômulo Oliveira. **Análise de circuitos em corrente contínua**. 21. ed. São Paulo: Érica, 2008.

ALEXANDER, Charles K.; SADIKU, Matthew N. O. **Fundamentos de circuitos elétricos**. 5. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

BOYLESTAD, Robert L. **Introdução à análise de circuitos**. 10. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2004.

BOYLESTAD, Robert L.; NASHELSKY, Louis. **Dispositivos eletrônicos e teoria de circuitos**. 8. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2004.

MALVINO, Albert Paul; BATES, David J. **Eletrônica: volume 1**. 8. ed. São Paulo: AMGH, 2016.

PERTENCE JÚNIOR, Antonio. **Amplificadores operacionais e filtros ativos: eletrônica analógica**. 8. ed. rev. Porto Alegre: Bookman, 2015.

TOCCI, Ronald J.; WIDMER, Neal S.; MOSS, Gregory L. **Sistemas digitais: princípios e aplicações**. 12. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2018.

IDOETA, Ivan Valeije; CAPUANO, Francisco Gabriel. **Elementos de eletrônica**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

digital. 42. ed. São Paulo: Érica, 2019.

NICOLOSI, Denys Emílio Campion. **Microcontrolador 8051 detalhado**. 9. ed. São Paulo: Érica, 2013.

NICOLOSI, Denys Emílio Campion. **Laboratório de microcontroladores: família 8051: treino de instruções, hardware e software**. 6. ed. São Paulo: Érica, 2014.

SOUZA, David José de; LAVINIA, Nicolás César. **Conectando o PIC 16F877A: recursos avançados**. 4. ed. São Paulo: Érica, 2007.

AHMED, A. **Eletrônica de potência**. São Paulo: Prentice Hall, 2000.

RASHID, Muhhamad H. **Eletrônica de potência: dispositivos, circuitos e aplicações**. 4.ed. São Paulo: Pearson, 2014.

FITZGERALD, A. E; KINGSLEY JR., Charles; UMANS, Stephen D. **Máquinas elétricas: com introdução à eletrônica de potência**. 6. ed. São Paulo: Bookman, 2006.

NERY, N. **Instalações Elétricas: Princípios e Aplicações**. 3. ed. São Paulo: Erica, 2018.

CREDER, H. **Instalações elétricas**. 17. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2021.

NISKIER, J.; MACINTYRE, A. J. **Instalações elétricas**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

PETRUZELLA, F. D. **Controladores lógicos programáveis**. 4. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.

SILVA, Edilson Alfredo da. **Introdução às linguagens de programação para CLP**. São Paulo: Blucher, 2016.

NATALE, Ferdinando. **Automação industrial**. 4. ed. São Paulo: Érica, 2002.

ALVES NETO, José Antonio. **Comandos elétricos: automação industrial**. São Paulo: Eltec Editora, 2002.

LUGLI, Alexandre Baratella; SANTOS, Max Mauro Dias. **Redes industriais para**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

automação industrial: AS-I, Profibus e Profinet. São Paulo: Érica, 2010.

LIMA FILHO, Eduardo Corrêa. **Fundamentos de redes e cabeamento estruturado.** São Paulo: Pearson, 2015.

SILVA, Sidnei Domingues da. **CNC: programação de comandos numéricos computadorizados: Torneamento.** 8. ed. São Paulo: Érica, 2018.

ALVES, José Luiz Loureiro. **Instrumentação, controle e automação de processos.** 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

AGUIRRE, Luis Antonio. **Fundamentos de instrumentação.** São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.

MELCONIAN, S. **Elementos de Máquinas.** 11ª ed. São Paulo: Érica, 2019.

STEWART, Harry L. **Pneumática e Hidráulica.** 3. Ed. São Paulo: Hemus, 1999.

FIALHO, Arivelto Bustamante. **Automação Pneumática: projetos, dimensionamento e análise de circuitos.** 7. ed. São Paulo: Érica, 2011

SILVA, Arlindo et al. **Desenho técnico moderno.** 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

RIBEIRO, A. C.; PERES, M. P.; IZIDORO, N. **Curso de desenho técnico e autocad.** São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.

Conteúdo Programático Específico: TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA

Eletricidade: resistência elétrica, tensão elétrica e corrente elétrica; geração de corrente contínua; tipos de resistores e código de cores de resistores; associação de resistores série, paralelo e conversão de circuitos resistivos estrela-triângulo e triângulo-estrela; Lei de Ohm; potência elétrica em corrente contínua; divisores de tensão e de corrente; análise de circuitos resistivos em corrente contínua: Leis de Kirchhoff, Teorema de Thevenin, Teorema de Norton e Teorema da Superposição; Análise de Malhas; tipos de capacitores; tipos de indutores; princípios de funcionamento de capacitores e indutores em regime de corrente contínua: ciclo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

carga e ciclo de descarga; corrente alternada: geração de corrente alternada, frequência, período, valor de pico, valor de pico a pico, velocidade angular, equação geral da tensão e da corrente em função do tempo, fasores, valor médio e valor eficaz; medições com multímetro analógico e digital; medições com osciloscópio analógico e digital; princípios de funcionamento de capacitores e indutores em corrente alternada: reatância, impedância e admitância; potência elétrica em corrente alternada: triângulo de potências, fator de potência e sua compensação; conceitos básicos de sistemas trifásicos; filtros passivos.

Eletrônica Digital: bases numéricas: decimal, binária e hexadecimal; conversão de bases numéricas; funções lógicas e portas lógicas; famílias lógicas TTL e CMOS; tabela da verdade, equação lógica e circuitos lógicos; Álgebra de Boole; circuitos combinacionais; simplificação de circuitos lógicos e mapas de Karnaugh; multiplexadores e demultiplexadores; codificadores e decodificadores; circuitos aritméticos; flip-flops; contadores síncronos e assíncronos; conversores A/D e D/A; memórias.

Microprocessadores e Microcontroladores: arquiteturas de microprocessadores e microcontroladores; microcontroladores RISC e CISC; desenvolvimento de firmware utilizando linguagem assembly e linguagem C: declaração de variáveis, operadores de armazenamento, operadores aritméticos, operadores lógicos, lógicas de decisão, laços de repetição, sub-rotinas e funções; interface com periféricos básicos: port, timer, contador e porta serial; interrupção.

Eletrônica Analógica: semicondutores; diodo de junção PN; diodo Zener; diodo emissor de luz; diodos de barreira Schottky; princípio de células solares; termistores; fotodiodos e fototransistores; transistor bipolar de junção; transistor JFET e MOSFET; circuitos de polarização de transistor: operação como chave e operação como amplificador; amplificadores classes A, B, AB e C; circuitos para estabilização de tensão utilizando zener, transistor ou circuito integrado da família 78xx; amplificador diferencial; amplificador operacional e suas aplicações básicas; circuito integrado 555, operação monoestável, biestável e astável; circuitos para acionamento de reles.

Eletrônica de Potência: Circuitos retificadores não controlados e controlados; dispositivos semicondutores de potência, Tiristores. DIAC's, SCR's e TRIAC's; Circuitos de disparo de tiristores; conversores Buck, Boost e Flyback.

Instalações elétricas prediais: Normas técnicas e legislação; Técnicas de desenvolvimento de projetos; Energia padrão de entrada e dimensionamento; Previsão de cargas e cálculo de demanda; Divisão da instalação em circuitos; Dimensionamento de condutores e eletrodutos; Aterramento em instalações elétricas; Proteção contra sobrecargas e cargas atmosféricas; Proteção de instalações elétricas, disjuntores, fusíveis, interruptores diferenciais, disjuntores diferencial residual, dispositivo contra surtos (DPS).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

Máquinas Elétricas: conceitos básicos de eletromagnetismo, campo magnético, fluxo magnético, curva BxH, circuito magnético, potência e energia em circuitos magnéticos; características e tipos de transformadores de tensão; conceitos e aplicações de máquinas de corrente contínua, gerador e motor; conceito de campo girante; conceito de escorregamento; conceitos e aplicações de máquinas síncronas, gerador e motor; conceitos e aplicações de máquinas assíncronas, gerador e motor; medições de corrente elétrica, tensão, potência e resistência de isolamento.

Referências Bibliográficas

NILSSON, James W.; RIEDEL, Susan A. **Circuitos elétricos**. 8. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.

ALBUQUERQUE, Rômulo Oliveira. **Análise de circuitos em corrente contínua**. 21. ed. São Paulo: Érica, 2008.

ALEXANDER, Charles K.; SADIKU, Matthew N. O. **Fundamentos de circuitos elétricos**. 5. ed. Porto Alegre: Aleph: 2013.

BOYLESTAD, Robert L. **Introdução à análise de circuitos**. 10. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2004.

BOYLESTAD, Robert L.; NASHELSKY, Louis. **Dispositivos eletrônicos e teoria de circuitos**. 8. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2004.

MALVINO, Albert Paul; BATES, David J. **Eletrônica**: volume 1. 4. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 1997.

MALVINO, Albert Paul; BATES, David J. **Eletrônica**: volume 2. 4. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 1997.

SEDRA, Adel S.; SMITH, Kenneth C. **Microeletrônica**. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

PERTENCE JÚNIOR, Antonio. **Amplificadores operacionais e filtros ativos**: eletrônica analógica. 8. ed. rev. Porto Alegre: Bookman, 2015.

CAPUANO, Francisco Gabriel.; MARINO, Maria Aparecida Mendes.; **Laboratório de Eletricidade e Eletrônica**. 24ª ed. São Paulo: Érica, 1997.

TOCCI, Ronald J.; WIDMER, Neal S.; MOSS, Gregory L. **Sistemas digitais**: princípios e aplicações. 10. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2007.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

UYEMURA, John P. **Sistemas digitais: uma abordagem integrada**. São Paulo: Thomson Pioneira, 2002.

IDOETA, Ivan Valeije; CAPUANO, Francisco Gabriel. **Elementos de eletrônica digital**. 40. ed. São Paulo: Érica, 2007.

CAPUANO, Francisco Gabriel. **Exercícios de eletrônica digital**. São Paulo: Érica, 1991.

NICOLOSI, Denys Emílio Campion. **Microcontrolador 8051 detalhado**. 7. ed. São Paulo: Érica, 2006.

NICOLOSI, Denys E. C. **Laboratório de microcontroladores: família 8051: treino de instruções, hardware e software**. 5. ed. São Paulo: Érica, 2008.

SOUZA, David José de; LAVINIA, Nicolás César. **Conectando o PIC 16F877A: recursos avançados**. 4. ed. São Paulo: Érica, 2007.

AHMED, A. **Eletrônica de Potência**. São Paulo: Prentice Hall, 2000.

RASHID, Muhhamad H. **Eletrônica de potência**. 4.ed. São Paulo: Pearson, 2014.

FITZGERALD, A. E; KINGSLEY JR., Charles; UMANS, Stephen D. **Máquinas elétricas: com introdução à eletrônica de potência**. 6. ed. São Paulo: Bookman, 2006.

CAVALIN, Geraldo; CERVELIN, Severino. **Instalações elétricas prediais: conforme norma NBR 5410:2004**. 21. ed., rev. e atual. São Paulo: Érica, 2011.

CREDER, Hélio. **Instalações elétricas**. 15. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

NISKIER, Julio; MACINTYRE, Archibald Joseph. **Instalações elétricas**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2000.

NERY, Norberto. **Instalações elétricas: princípios e aplicações**. 2. ed. São Paulo: Érica, 2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

Conteúdo Programático Específico: TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE MECÂNICA

Desenho Técnico

Normas e convenções: formatos, letras e algarismos, legendas, dobramento de folhas, linhas e escalas; Projeção ortogonal (ABNT); Leitura e interpretação de desenho técnico (exemplos e exercícios); Perspectivas (exata, cavaleira, bimétrica e isométrica), sequência do traçado, exemplos e exercícios; Normas técnicas (ABNT); Vistas ortográficas (planta – elevação – vistas laterais); Hachuras; Cortes e seções (corte parcial – corte em desvio – corte total); Representações convencionais; Regras de distribuição de cotas.

Segurança do Trabalho

Conceito de Sistema - Homem x Máquina; Antropometria; Dispositivos para redução dos esforços; Ser Humano, Fonte de Energia – problemas de Lesão por Esforços Repetitivos; Fatores Ambientais – poluição – uso dos EPIs e EPCs – custos ambientais; Históricos da Segurança no Trabalho; Conceituação de Acidente; Normas Regulamentadoras e Normas de Higiene Ocupacional; Conforto Térmico e Acústico.

Materiais de Construção Mecânica

Noções de Siderúrgica e produtos siderúrgicos: Introdução; Materiais industriais; Produtos Siderúrgicos; Classificação e emprego de Produtos Siderúrgicos. Tratamento Térmicos dos Aços e materiais ferrosos em geral; Curva em S (curva TTT); Fatores que influem na Tempera dos aços; Defeitos induzidos pelos tratamentos térmicos; Materiais não ferrosos; Materiais cerâmicos e compósitos.

Metrologia

Análise Dimensional; Sistemas de Unidades e Sistema Internacional de unidades; Uso dos Instrumentos de Medição: Paquímetros; Micrômetros Externos e Internos (polegadas e milímetros); Transferidores Combinados; Relógios Comparadores; Traçadores de altura; Blocos padrão; Goniômetro e régua de seno; Tolerâncias Dimensionais e geométricas – Sistema ISO; Estado de Superfícies; Tolerância de forma, posição e batimento.

Mecânica Técnica

Sistema de esforços; Equilíbrio de esforços; Estruturas mecânicas; Características



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022

Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP

Sítio Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

geométricas de figuras planas.

Desenho Auxiliado por Computador

Comando básicos do AutoCAD: Draw, Modify; Uso das Layers; Blocos e Bibliotecas; Desenho Tridimensional; Colocação do desenho em Paper space.

Eletricidade

Eletrodinâmica CC; Análise de Circuitos em CC; Geração de Tensão e Corrente Alternadas; Impedância e Potência Elétrica em circuitos básicos de C.A.; Circuitos elétricos de C.A.; Atividades de Laboratório: Medidas de tensões, correntes, potências elétricas.

Máquinas Ferramentas e Dispositivos Mecânicos

Terminologia e classificação dos processos mecânicos de usinagem; Movimentos de usinagem; Geometria da cunha cortante das ferramentas; Máquinas operatrizes, com descrição detalhada dos processos de fresagem, torneamento, furação, retificadoras e plainas; Processos de estampagem; Tipos de estampos; Dispositivos de fixação. Introdução aos Sistemas de Transmissão Mecânica.

Prática em Mecânica

Processos de Fundição: Preparação da areia: moldação e machos. Ferramentas e utensílios. Processos de moldação. Confecção de machos. Foros. Fusão de metais e ligas. Vazamento. Rebarbação e acabamento. Usinagem através de Máquinas – Tornearia: Afiação de ferramentas. Planejamento da seriação metódica. Faceamento e execução de furos de centros nas peças. Torneamento externo entre pontas manualmente e automaticamente; Torneamento externo, com placa Universal. Abertura de canais. Torneamento côncavo e convexo e cônico. Recartilhamento e abertura de roscas; Fresamento de superfície plana e paralela; Furação em furadeira. Trabalhos com Ferramentas manuais – ajustagem: Identificação de tipos de limas, manuseio. Interpretação de desenho mecânico. Medição com instrumentos. Planejamento. Traçagem. Operação de serrar. Ajustagem. Estampagem. Aplainamento. Furação e Escareamento. Tratamento térmico. Rebitagem e montagem. Acabamento. Roscagem Manual.

Soldagem: Solda a arco elétrico (ou voltaico); Máquinas para soldagem; Cálculo de amperagem e voltagem; Eletrodos; Processos de soldagem: Mig-Mag, Tig e arco submerso; Posições de soldagem; Tipos de cordão. Fresamento: Tipos de fresamento e ferramentas; fresadora universal, ferramenteira, cabeçote vertical; aparelho divisor; engrenagem dentes retos e helicoidais; cálculos básicos para engrenagens; fresas,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

modulo para engrenagens, aspectos de segurança, organização e limpeza; EPI's e impactos no meio ambiente. Retificação: Tipos de retificadoras e rebolos, micrômetro, aspectos de segurança, organização e limpeza; EPI's e impactos no meio ambiente

Resistência dos Materiais

Esforços internos solicitantes; Tração e compressão; Sistemas estaticamente indeterminados; Cisalhamento; Força cortante e momento fletor; Flexão simples; Flambagem.

Elementos de Máquinas

Eixos; Mancais; Engrenagens; Molas; Rebites; Parafusos; Uniões

Laboratório de Mecânica

CNC 1: Histórico Sistema de coordenadas Tipos de linguagem Funções de programação Programação e operação de máquinas CNC torno e fresadoras CIM: histórico, introdução, programação e operação Robótica: Introdução à robótica industrial; A estrutura mecânica do robô cartesiana, cilíndrica e polar; Características do controle do robô: atuadores, transdutores e sensores; Aplicações do robô; Desenvolvimento de projeto. Motores e Automobilística: Motor Câmbio e conjunto fricção Diferencial Sistema de suspensão Sistema de direção Sistema de freios Sistema elétrico Ensaio de motores em dinamômetro.

Metalografia: Ensaio Metalográficos; Ensaio Macrográficos; Ensaio Micrográficos; Tratamento Térmico. Ensaio Destrutivos e Não Destrutivos: Ensaio de tração; Ensaio de arames; Ensaio de embutimento; Ensaio de dobramento; Ensaio de dureza; Ensaio de compressão; Ensaio de impacto; Ensaio de cisalhamento; Ensaio de flexão; Ensaio mecânicos aplicados a materiais metálicos e não metálicos; Ensaio de Ultrassom; Ensaio de Líquidos Penetrantes; Ensaio de Raio-X; Ensaio de Magna Teste; Ensaio de Magna-Flux; Normas utilizadas. Projetores de Perfis; Máquina universal de Medição longitudinal; Medição de engrenagens; Máquina universal de medição tridimensional; Rugosidade superficial; Máquinas de controle de engrenagens; Calibradores.

Máquinas e Aparelhos Mecânicos

Princípios gerais da Hidráulica e pneumática; Fontes de alimentação; Equipamentos de controle para estes fluidos; Beneficiamento do ar comprimido; Padrões de cores nas tubulações; Instalações de sistemas; Cinemática e dinâmica dos sistemas hidráulicos; Hidrodinâmica e Viscosidade; Equação da energia cinemática para fluidos incompressíveis e compressíveis; Princípios da termodinâmica; Bombas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

Simbologias; Hidrostática; Temperatura de dilatação; Transmissão de calor; Leis da termodinâmica.

Projeto de Máquinas e Dispositivos Mecânicos

Projetos de máquinas; Projetos de dispositivos; Projetos de ferramentas.

Gestão Industrial

Histórico da gestão industrial; Principais movimentos e influências no presente; Gestão de processos; Gestão de pessoas (Principais problemas de organização e controle); Evolução do conceito de qualidade e estado atual da gestão de qualidade; Implementação de mudanças nos vários níveis de gestão estratégia tática profissional; ISO 9000; 5"S"

Bibliografia Sugerida

- ALBUQUERQUE, R. O. Análise de circuitos em C.A. São Paulo: Érica, 2007.
- ANTUNES, S. D. Metrologia e Qualidade. Lisboa: Instituto Português de Qualidade, 1994.
- ASKELAND, D. R. e PHULÉ, P. P. – Ciência e Engenharia dos Materiais, São Paulo : Cengage Learning Edições Ltda:, 2008.
- B. R. & DEWITT, D. P. Introdução à Engenharia de Sistemas Térmicos. Rio de Janeiro: LTC, 2005.
- BEER , F. P.; JUNIOR E. R. J. ; DEWOLF, J. T. et al. Mecânica dos Materiais. McGraw Hill, 2011.
- BOTELHO. M. H. C. Resistência dos Materiais. Edgard Bluncher, 2008.
- BRUNETTI, F. Mecânica dos Fluidos. 2.ed. Pearson , 2004. MORAN, J. M.; SHAPIRO, H. N.; MUNSON,
- BUDYNAS, R. G. ; NISBETT, J. K. Elementos de Máquinas de Shigley, 8 ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2011.
- CALISTER Jr, W. D. – Ciência e Engenharia de Materiais: uma Introdução., 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022

Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP

Sítio Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

CATTANI, A.D. Trabalho e Tecnologia, Rio de Janeiro: VOZES, 2002.

CETLIN, P.R. e HELMAN, H. Fundamentos da Conformação Mecânica dos Metais, Artliber Editora Ltda., 2. ed., São Paulo, 2005.

COLLINS, J. A. ; BUSBY, H. R. ; STAAB, G. H. Projeto Mecânico de Elementos de Máquinas, 1 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

COLPAERT, H. . Metalografia dos Produtos Siderúrgicos Comuns. 4 ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2008.

CRUZ, M. D. Desenho Técnico Desenho para Mecânica - Conceitos, Leitura e Interpretação, São Paulo: Editora Érica Ltda., 2010

DA SILVA, S. D. CNC - Programação de Comandos Numéricos Computadorizados – Torneamento. São Paulo: Érica, 2002.

DINIZ, A.E. Tecnologia da Usinagem dos Materiais, São Paulo: Editora Artliber, 2013.

FERRARESI, D. Fundamentos da usinagem de metais. São Paulo: Edgard Blucher, 1970.

GARCIA, A. ; SPIM, J. A. ; SANTOS, C. A. Ensaios dos Materiais. LTC- Livros Técnicos e Científicos Editora, 2000.

GERE , J. M.; GOODNO, B. J. Mecânica dos Materiais. Cengage Learning, 2010.

GUÉRIN et al., Compreender o trabalho para transformá-lo. São Paulo: Edgard Blücher, 2001.

KATORI, R. AUTOCAD 2010 - DESENHANDO EM 2D. São Paulo: Senac., 2010.

LIMA, C. C. Estudo Dirigido de AutoCAD 2010. São Paulo: Erica., 2009.

LIRA, F. A. Metrologia na Indústria. São Paulo: Editora Érica Ltda., 2013.

MACHADO, A.R.; ABRÃO, A.M.; COELHO, R.T. & SILVA, M.B. Teoria da Usinagem dos Materiais. 2.ed. São Paulo: Edgard Blucher. , 2011.

Manfe, G.; Pozza, R & Scarato, G. i. Desenho Técnico Mecânico: Curso Completo - Vol. 1, 2 e 3. São Paulo: Hemus, 2004.

Manuais de Legislação: Segurança e Medicina do Trabalho. 20.ed., São Paulo: Atlas, 1991.

MARTINS, J. Motores de combustão interna. São Paulo: Publindustria, 2011.

MARTINS, P. G. Administração da Produção, São Paulo: Saraiva, 2002.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022

Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP

Sítio Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

MOREIRA, D. Administração da Produção e Operações, São Paulo: Pioneira, 2009.

OLIVEIRA, M. M. de. AutoCAD 2010. Campinas: Komedi, 2009.

PACHECO JR, W. Gestão da Segurança e da Higiene do Trabalho. São Paulo: ATLAS, 1998.

PUBGLIESI, M. Tecnologia Mecânica: Fundamentos dos Trabalhos Industriais. São Paulo: Ícone, 1986

SMITH, W.F. e HASHEMI, J. Fundamentos de Engenharia e Ciência dos Materiais, Editora Mc-Graw Hill Interamericana do Brasil Ltda., 5. ed., São Paulo, 2012.

VAN WYLEN, G. J. ; SONNTAG R.; BORGNAKKE, C. Fundamentos da Termodinâmica Clássica. 1 ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2001.

WAENRI, J.C. de C. Controle total da qualidade em Metrologia. Rio de Janeiro: Makron Books, 1992. PAZOS, F. Automação de Sistemas & Robótica. São Paulo: Axcel Books do Brasil, 2002.

WEINER, E. ; BRANDI, S. D. ; MELO, V. O. Soldagem – Processos e Metalurgia São Paulo: Edgard Blücher, 2004.

Conteúdo Programático Específico: TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO

1. Produção de material em áudio e vídeo: pré-produção, roteiro, gravação e finalização.
2. Edição, mixagem, sonorização e transmissão de áudio e vídeo.
3. Operação de equipamentos de gravação e reprodução de áudio e vídeo.
4. Microfones: instalação, cabeamento, posicionamento, modulação e monitoração de níveis de gravação.
5. Iluminação: tipos de fontes de luz; marcação de luz; balanço de branco, luz direta ou indireta e contraluz, temperatura de cor e intensidade.
6. Operação de equipamentos de projeção audiovisual
7. Sonorização: tipos, aplicação, alto falantes e caixas acústicas, conexões, cabos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022

Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP

Sítio Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

de áudio, plugs e conectores para uso em áudio e vídeo.

8. Chroma-key: aplicação.

9. Transmissão ao vivo em redes sociais

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ANG, Tom; VIEIRA, Silvana; KFOURI, Assef. Video digital: uma introdução. São Paulo: Senac, 2007.

DANCYGER, Ken. Técnicas de edição para cinema e vídeo: história, teoria e prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

DIXON, Douglas. Adobe Premiere 6: guia prático e visual. Trad. Valéria Lamim Delgado Fernandes. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2002.

DO VALLE, Sólon. Manual de Acústica Prática. Rio de Janeiro: Musitec. 2006.

_____ Microfones. Rio de Janeiro: Musitec. 2005.

KELLISON, Cathrine. Produção e Direção para TV e Vídeo: uma abordagem prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

MORAZ, Eduardo. Treinamento prático em vídeo digital - guia completo. São Paulo: Digerati Books, 2006.

ROBERTS-BRESLIN, Jan. Produção de Imagem e Som. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

RODRIGUEZ, Angel. A dimensão sonora da linguagem audiovisual. São Paulo: Ed.SENAC, 2006.

SANTOS, Rudi. Manual de Vídeo. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1993.

SANTOS, Alexandre Kreissmann. Soluções Open Source para interoperabilidade entre Sistemas de Videoconferência e Webconferência. Trabalho de conclusão de curso de Ciência da Computação da UFRGS. Porto Alegre, 2017. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/153289>.

WATTS, Harris. On camera o curso de produção de filmes e vídeo da BBC. São



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

Paulo: Summus, 1999.

WATTS, Harris. Direção de câmera: um manual de técnicas de vídeo e cinema. São Paulo: Summus, 1999.

Documentos online:

[TUTORIAL_TRANSMISSAO_OBS_STUDIO.pdf \(ufsb.edu.br\)](http://ufsb.edu.br)

**Conteúdo Programático Específico: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Hardware:

Noções de arquitetura e organização de hardware: tipos de memória, placa-mãe, chipsets, barramentos, discos rígidos, monitores de vídeo, dispositivos de entrada e saída.

Instalação, configuração e utilização de periféricos: scanners, certificados digitais, impressoras, mouses, teclados, projetores multimídia, dispositivos de armazenamento removível.

Sistemas Operacionais:

Conceitos e noções sobre Sistemas operacionais.

Sistemas Operacionais da família Windows Server: Instalação e configuração.

Sistema Operacional da família Windows: Instalação e configuração.

Sistemas operacionais com distribuições Linux: Instalação, configuração e comandos de Shell Script.

Instalação e operação de serviços de rede: DHCP (ISC DHCP Server), DNS (ISC Bind), LDAP (Open LDAP).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

Redes de Computadores e infraestrutura:

Redes locais Ethernet/Fast Ethernet/Gigabit Ethernet, Cabeamento par trançado categorias 5E e 6, conforme norma ABNT NBR 14565 e EIA/TIA 568A e EIA/TIA 568B;

Redes sem fio: Características, Segurança, Padrões.

Firewall.

Políticas para acesso remoto.

Redes privadas virtuais.

Elementos de interconexão de redes de computadores.

Configuração e endereçamento TCP/IP de uma estação de trabalho,

Ferramentas de testes de conectividade: arp, ifconfig/ipconfig, ping, traceroute, nslookup.

Noções de serviços de rede em ambientes Linux e Windows.

Modelo OSI - Norma ABNT NBR ISO 7498-1, 7498-2, 7498-3 e 7498-4.

Norma IEEE 802.1 (VLANs).

Definição dos conceitos de virtualização de hardware e software.

Definição dos conceitos de clusterização.

Conceitos de Computação em Nuvem.

Segurança da informação:

Conceitos de Proteção e Segurança da Informação, Antivírus, Vírus e Códigos Maliciosos (Malware).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

Norma ABNT ISO 27001 e 27002.

Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Tipos e estratégias de Backup.

Boas Práticas em Tecnologia da Informação

Conhecimentos na biblioteca de processos de boas práticas ITIL v4 e COBIT.

Bibliografia sugerida.

MORIMOTO, Carlos E. Hardware. Guia definitivo II. Sul Editores, 2010.

HEIN, Trent R. Manual Completo do Linux: Guia do Administrador, 2ª ed. Prentice Hall,

HOLME, Dan, RUEST, Nelson, RUEST, Danielle. Configuring Windows Server 2008 Active Directory (SelfPaced Training Kits). Microsoft Press, 2008.

MACKIN, J.C.; NORTHRUP, Tony. Configuring Windows Server 2008 Network Infrastructure (PROCertification), Microsoft Press, 2008.

SIQUEIRA, Luciano A. Certificação LPI-1. 3ª Edição. Linux New Media do Brasil, 2009.

McLEAN, Ian; ORIN, Thomas; Configuração do Windows 7 (exame 70-680). Bookman, 2011.

STANEK, William R. Windows Server. Guia Completo. Bookman, 2008.

Windows Power Shell 3.0. Wilson - Microsoft Press, 2013.

MOTA FILHO, João Eriberto. Descobrindo o Linux – 3ª Edição. Novatec, 2012.

Julio Cezar Neves. Programação Shell Linux - 12ª Edição. Novatec, 2021.

FOROUZAN, B. Comunicação de Dados e Redes de Computadores. São Paulo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

McGraw Hill Brasil, 2008.

TANENBAUM, A. S. Redes de Computadores. 6 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2021.

MAIA, L P. Arquitetura de Redes de Computadores. 2 ed. São Paulo: LTC, 2013.

ROSS, K W.; KUROSE, J F. Redes de Computadores e a Internet. 6 ed. São Paulo: Addison Wesley, 2013

KUROSE, James F. ROSSA, Keith W. Redes de computadores e a internet, 5ª ed. Pearson Education do Brasil LTDA, 2010.

MARIN, Paulo Sérgio. Cabeamento Estruturado - Desvendando Cada Passo: Do Projeto à Instalação. Erica, 2008.

Veras, Manuel. Virtualização: tecnologia central do datacenter. 2ª edição. Rio de Janeiro: Brasport, 2016.

Veras, Manoel. Computação em nuvem. Rio de Janeiro: Brasport, 2015

COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. Cartilha de Segurança para Internet Versão 4.0. São Paulo, 2012.

FREITAS, Marcos André dos Santos. Fundamentos do Gerenciamento de Serviços de TI: Preparatório para a certificação ITIL® Foundation. Brasport, 2013.

Aguinaldo Aragon Fernandes e Vladimir Ferraz de Abreu. Implantando a Governança de TI - 4ª Ed.: Da estratégia à Gestão de Processos e Serviços. Brasil: Brasport, 2014.

Sítios:

<https://docs.microsoft.com/pt-br/windows/>

<https://docs.microsoft.com/pt-br/windows-server/>

<https://www.normas.com.br/visualizar/abnt-nbr-nm/25074/abnt-nbriso-iec27001-tecnologia-da-informacao-tecnicas-de-seguranca-sistemas-de-gestao-de-seguranca->



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

da-informacao-requisitos

<https://www.normas.com.br/visualizar/abnt-nbr-nm/21529/abnt-nbriso-iec27002-tecnologia-da-informacao-tecnicas-de-seguranca-codigo-de-pratica-para-controles-de-seguranca-da-informacao>

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm

Conteúdo Programático Específico: ADMINISTRADOR

Conteúdo Programático

Fundamentos da Administração - Noções Básicas: as organizações e a administração: as organizações e o administrador; a evolução do pensamento em administração: Abordagem clássica (Administração Científica, Teoria Clássica). Abordagem humanista e comportamental. Abordagem estruturalista da administração (Teoria Neoclássica, Modelo Burocrático de Organização). Abordagem sistêmica e contingencial da administração (Teoria de Sistemas e Teoria Contingencial).

O Processo Administrativo: planejamento da ação organizacional: fundamentos do planejamento; planejamento estratégico, tático e operacional; formulação de objetivos; organização da ação organizacional: fundamentos da organização; estrutura/desenho organizacional e desenho departamental; direção da ação organizacional: fundamentos da direção; liderança nas organizações; controle gerencial: fundamentos do controle; técnicas, sistemas e fases do controle.

Áreas Funcionais da Administração e suas Funções Básicas: administração de marketing: o marketing e as organizações; administração de operações, materiais e logística; administração financeira; gestão de pessoas ou administração de recursos humanos - funções básicas: recrutamento e seleção; avaliação de desempenho; remuneração, programas de incentivos e benefícios; treinamento e desenvolvimento; higiene, segurança e qualidade de vida no trabalho.

Análise Administrativa, Mudança e Cultura Organizacional: gráficos de processamento (fluxograma e organograma); análise, desenho e melhoria de processos administrativos; cultura organizacional: significado e componentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

Processo decisório e resolução de problemas.

Gestão de Pessoas: conceito e tipologia de competências. Gestão de Pessoas por Competências. Competência como elo entre indivíduo e organização. Modelo Integrado de Gestão por Competências. Identificação e priorização de competências importantes para o negócio. Mapeamento de perfis profissionais por competências; possibilidades e limites da gestão de pessoas no setor público; gestão de desempenho; gestão estratégica de pessoas; liderança e poder. Teorias da liderança. Gestão de equipes. Gestão participativa; desenvolvimento Organizacional. Mapeamento e análise de processos organizacionais. Indicadores de Desempenho; teorias da motivação. Motivação e recompensas intrínsecas e extrínsecas. Motivação e contrato psicológico; comunicação interpessoal. Barreiras à comunicação. Comunicação formal e informal na organização; comportamento grupal e intergrupal. Processo de desenvolvimento de grupos. Administração de conflitos; qualidade de vida no trabalho.

Produção, Operações e Logística: sistemas de produção: estratégias e objetivos; produto e processo; arranjos físicos e fluxo; tecnologia de processo e organização do trabalho; qualidade: planejamento; gestão; controle; ferramentas; métodos e processos; processos: processos em manufatura; processos em operações de serviços; matriz produto-processo; rede de operações: configuração; localização; capacidade produtiva; logística: produto logístico, serviço ao cliente, compras e suprimento, transporte, distribuição, gestão de estoque, armazenagem, embalagem, projeto logístico e gerenciamento da cadeia de suprimentos.

Administração Pública. Princípios de Direito Administrativo. Organização Administrativa: administração direta e indireta, descentralização e desconcentração administrativa. Compras e contratações na Administração Pública: modalidades de licitação, dispensa e inexigibilidade de licitação, licitações, fase interna, termo de referência, projeto básico, fase externa, contratos administrativos, alterações contratuais, gestão e fiscalização de contratos com mão de obra.

Referências Bibliográficas Sugeridas

ALBUQUERQUE, Lindolfo Galvão; LEITE, Nildes Pitombo Leite (Org.). **Gestão de Pessoas: perspectivas estratégicas**. São Paulo: Atlas, 2010. 208 p.

ARAÚJO, Luis César G. **Organização, sistemas e métodos e as tecnologias de gestão organizacional**. V. 1. São Paulo: Atlas, 2011.

ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e Análise de Balanços: um enfoque**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022

Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP

Sítio Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

econômico-financeiro. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BALLESTERO-ALVAREZ, Maria Esmeralda. **Manual de Organização, Sistemas e Métodos: abordagem teórica e prática da Engenharia da Informação**. São Paulo: Atlas, 2011. 352 p.

BALLOU, Ronald H. **Gerenciamento da cadeia de suprimentos/logística empresarial**. Porto Alegre: Bookman, 2006. 616 p.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração nos novos tempos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas**. 4a ed. Rio de Janeiro: Campus, 2014. 624 p.

CHIAVENATO, Idalberto. **Iniciação a sistemas, organização e métodos SO&M**. Barueri: Ed. Manole, 2010.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à Teoria Geral da Administração**. São Paulo: Elsevier. 2011.

CHURCHILL Jr., Gilbert. **Marketing: criando valor para os clientes**. São Paulo: Saraiva, 3ª Edição, 2013.

COSTIN, Cláudia. **Administração Pública**. Rio de Janeiro: Elsevier Campus, 2010. 280p.

CRUZ, Tadeu. **Sistemas, organização & métodos: administrando organizações por meio de processos de negócios**. São Paulo: Atlas, 2005. 304 p.

CURY, Antonio. **Organização & Métodos: uma visão holística**. São Paulo: Atlas, 2005. 608 p.

DENHARDT, Robert B. **Teorias da administração pública**. São Paulo: Cengage, 2012. 400 p.

DIAS, Marco Aurélio P. **Administração de materiais: princípios, conceitos e gestão**. São Paulo: Atlas, 2009. 360p.

FISCHER, A. L.; DUTRA, J. S.; AMORIM, W. A. C. **Gestão de Pessoas: desafios estratégicos das organizações contemporâneas**. São Paulo: Atlas, 2009. 232 p.

GITMAN, Lawrence J. **Princípios de Administração Financeira**. 10. ed. São Paulo: Ed. Pearson, 2004.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

HOJI, MASAKAZU. **Administração Financeira e Orçamentária: matemática financeira aplicada, estratégias financeiras, orçamento empresarial**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

KOTLER, P., ARMSTRONG, G. **Princípios de Marketing**. 15. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015.

KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. **Administração de Marketing**. Revisão técnica Edson Crescitelli, 14ª Edição, São Paulo. Prentice Hall Brasil, 2012.

LAS CASAS, Alexandre Luzzi. **Marketing: conceitos, exercícios, casos**. São Paulo: Atlas, 2009.

LEITE, Paulo R. **Logística Reversa: meio ambiente e competitividade**. São Paulo: Prentice Hall, 2009. 256p.

LIATAS, Maria Virginia. **OSM –Organização, sistema e Métodos: uma visão contemporânea**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2011.

MACARENCO, Isabel; TERCIOTTI, Sandra Helena. **Comunicação empresarial na prática**. São Paulo: Saraiva, 2009. 232 p.

MARTINS, Petrônio G.; LAUGENI, Fernando Piero. **Administração da produção**. São Paulo: Saraiva, 2005. 562 p.

MATIAS-PEREIRA, José. **Curso de Administração Pública: foco nas instituições e ações governamentais**. São Paulo: Atlas, 2010. 280 p.

MAXIMIANO, Antônio Cesar Amaru. **Introdução à administração**. São Paulo: Atlas, 2011.

MOREIRA, Daniel Augusto. **Administração da produção e operações**. São Paulo: Cengage, 2008. 624 p.

NASCIMENTO, Edson Ronaldo. **Gestão pública**. São Paulo: Saraiva, 2010. 368 p.

PRIDE, William; FERREL, O. C. **Fundamentos de Marketing: Conceitos e Práticas**. Tradução 6ª Edição Americana, Cengage Learning, 2016.

RITOSSA, C. M. **Tópicos especiais em marketing**. Curitiba: InterSaberes, 2012.

ROBBINS, Stephen P. et al. **Fundamentos de gestão de pessoas**. São Paulo: Saraiva, 2013.

ROBBINS, Stephen; DECENZO, David. **Fundamentos de administração: conceitos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022

Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP

Sítio Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

essenciais e aplicações. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

SANTOS, Clezio Saldanha. **Introdução à gestão pública**. São Paulo: Saraiva, 2006. 176 p.

SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; JOHNSTON, Robert. **Administração da Produção**. São Paulo: Atlas, 2009. 706 p.

URDAN, Flávio Torres; URDAN, André Torres. **Marketing Estratégico no Brasil: Teoria e Aplicações**. Editora Atlas, 2010.

VASCONCELLOS, Eduardo; HEMSLEY, James R. **Estrutura das organizações: estruturas tradicionais, estruturas para inovação, estrutura matricial**. São Paulo: Cengage, 2003. 207 p.

VERGARA, Sylvia C. **Gestão de Pessoas**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2013. 216 p.

ZENONE, Luiz Cláudio. **Marketing: conceitos, ideias e tendências**. São Paulo: Editora Atlas, 2013.

Conteúdo Programático Específico: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ÊNFASE EM CIÊNCIA DE DADOS

1. Sistemas operacionais

1.1. Instalação, configuração e comandos de sistemas operacionais baseados em Linux.

2. Programação

2.1. Lógica de programação: construção de algoritmos, tipos de dados e as operações primitivas, variáveis e expressões, comando de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, estruturas seqüenciais, estrutura de seleção, estruturas de repetição, modularização, recursividade e programação estruturada.

2.2. Estruturas de dados: análise de algoritmos, listas encadeadas, pilhas e filas, árvores, filas de prioridade e heaps, dicionários de dados, classificação e ordenamento de dados.

2.3. Programação Orientada a Objetos: objetos, classes, atributos e métodos; estado,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

comportamento e identidade; abstração e encapsulamento; herança e polimorfismo e interfaces.

2.4. Linguagens de programação Python 3.10, Linguagem R 4.1.

2.4.1. Bibliotecas Python: TensorFlow (v2.8), SciPy (v1.8), NumPy (v1.19), Pandas (v1.3.5), Matplotlib (v3.5.1).

2.5. Django 4.0.

2.6. Desenvolvimento Web: HTML 5, CSS 3, JavaScript, Bootstrap, JQuery.

2.7. Conceitos de Machine Learning.

2.7.1. Algoritmos de aprendizado assistidos e não assistidos.

2.7.2. Algoritmos de inteligência artificial e suas aplicações.

2.8. Microsoft PowerBI e Google Data Studio.

2.8.1. Tratamento de Dados.

2.8.2. Geração de Gráficos e exibição de dados.

3. Banco de Dados

3.1. Conceitos sobre sistemas de gerenciamento de banco de dados.

3.2. Projeto e modelagem de banco de dados.

3.2.1. Modelo Entidade-Relacionamento.

3.2.2. Modelo Relacional.

3.2.3. Modelo Físico.

3.3. Álgebra Relacional.

3.4. Normalização (1º, 2º e 3º Forma Normal).

3.5. Linguagem de Definição e Manipulação de Dados (SQL) no PostgreSQL 14.10.

3.6. Conceitos básicos para big data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

3.6.1. Hadoop 3.3.1 e suas aplicações.

4. Análise e Projeto de Sistemas Orientada a Objetos

4.1. Conceitos de análise e projeto orientados a objetos.

4.2. Linguagem de Modelagem Unificada (Unified Modeling Language – UML).

4.3. Análise de Requisitos: Modelo de casos de uso.

4.4. Análise e projeto orientado a objetos em UML.

5. Engenharia e Arquitetura de Software

5.1. Definição dos conceitos de arquitetura de software, componentes, frameworks e padrões de projeto.

5.2 Objetivos, conceitos e evolução da Engenharia de Software.

5.3 Paradigmas de desenvolvimento de software.

5.4 Evolução das metodologias de sistemas e suas principais técnicas.

5.5 Processo de desenvolvimento de software.

5.6 Modelos de software.

5.7 Ciclo de vida.

5.8 Qualidade de software e seus modelos.

5.9 Melhores práticas no desenvolvimento de software.

5.10 Modelagem ágil: Programação extrema (eXtreme Programming – XP), Scrum, TDD (Test-driven development).

6. Sistemas de controle de versão

6.1. Sistemas de controle de versão Subversion e Git.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

7. Virtualização

7.1. Definição dos conceitos de virtualização de hardware e software.

7.2. Sistema de virtualização Docker.

7.3. Definição dos conceitos de clusterização.

7.4. Conceitos de Computação em Nuvem.

8. Conhecimentos Estatísticos

8.1. Estatística Descritiva.

8.2. Elaboração de Modelos Matemáticos.

8.2.1. Álgebra Linear.

8.2.2. Regressão Linear.

8.2.3. Regressão Múltipla.

8.2.4. Clustering de Dados.

8.2.5. Operações com matrizes.

9. Ciência de Dados

9.1. Programação em Python

9.2. Visualização de Dados

9.3. Álgebra Linear

9.4. Estatística

9.5. Probabilidade

9.6. Hipótese e Inferência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

9.7. Gradiente Descendente

9.8. ETL - Extração, Transformação e Carga de Dados

9.9. Aprendizado de Máquina

9.10. Modelo K-NN

9.11. Modelo Naive Bayes

9.12. Modelo de Regressão Linear Simples

9.13. Modelo de Regressão Múltipla

9.14. Modelo de Regressão Logística

9.15. Árvores de Decisão

9.16. Redes Neurais

9.17. Aprendizado Profundo

9.18. Agrupamento

9.19. Processamento de Linguagem Natural

9.20. Análise de Redes

9.21. Sistemas Recomendadores

9.22. MapReduce

9.23. Linguagem SQL

9.24. Proteção de Dados

Bibliografia

ALPAYDIN, Ethem. Machine learning: the new AI. MIT press, 2016.

BOOCH, Grady. UML: guia do usuário. Elsevier Brasil, 2006.

BRUCE, Andrew; BRUCE, Peter. Estatística Prática para Cientistas de Dados. Alta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

Books, 2019.

CAFFO, Brian. Statistical inference for data science. British Columbia, UK: Leanpub, 2016.

CARVALHO, ACPLF et al. Inteligência Artificial—uma abordagem de aprendizado de máquina. Rio de Janeiro: LTC, p. 45, 2011.

GRUS, Joel. Data Science do zero: Primeiras regras com o Python. Alta books, 2019.

DATE, Christopher J. Introdução a sistemas de bancos de dados. Elsevier Brasil, 2004.

EHLERS, R. S. Apostila Análise de Séries Temporais, 5a edição. UFPR, Curitiba, 94p, 2009.

GIRIJA, Sanjay Surendranath. Tensorflow: Large-scale machine learning on heterogeneous distributed systems. Software available from tensorflow.org, v. 39, n. 9, 2016.

KIMBALL, Ralph; ROSS, Margy. The data warehouse toolkit: the complete guide to dimensional modeling. John Wiley & Sons, 2011.

KOVÁCS, Zsolt László. Redes neurais artificiais. Editora Livraria da Física, 2002.

MCKINNEY, Wes. Python para análise de dados: Tratamento de dados com Pandas, NumPy e IPython. Novatec Editora, 2019.

MCKINNEY, Wes et al. pandas: a foundational Python library for data analysis and statistics. Python for high performance and scientific computing, v. 14, n. 9, p. 1-9, 2011.

METCALFE, Andrew V.; COWPERTWAIT, Paul SP. Introductory time series with R.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022

Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP

Sítio Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

Springer-Verlag New York, 2009.

MONARD, Maria Carolina; BARANAUSKAS, José Augusto. Conceitos sobre aprendizado de máquina. Sistemas inteligentes-Fundamentos e aplicações, v. 1, n. 1, p. 32, 2003.

NEVES, Julio Cezar. Programação Shell Linux 12a Edição. Novatec, 2021

OSINGA, Douwe. Deep learning cookbook: practical recipes to get started quickly. " O'Reilly Media, Inc.", 2018.

PAJANKAR, Ashwin. Getting Started with NumPy. In: Hands-on Matplotlib. Apress, Berkeley, CA, 2022. p. 29-37.

PORCU, Valentina. Matplotlib. In: Python for Data Mining Quick Syntax Reference. Apress, Berkeley, CA, 2018. p. 201-234.

PRESSMAN, Roger S. Engenharia de Software – Uma Abordagem Profissional 9ª Edição. Porto Alegre: ed Bookman, 2021.

VIRTANEN, Pauli et al. SciPy 1.0: fundamental algorithms for scientific computing in Python. Nature methods, v. 17, n. 3, p. 261-272, 2020.

WICKHAM, Hadley; GROLEMUND, Garrett. R for data science: import, tidy, transform, visualize, and model data. " O'Reilly Media, Inc.", 2016.

**Conteúdo Programático Específico: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO - ÊNFASE EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

1. Sistemas operacionais

1.1. Instalação, configuração e comandos de sistemas operacionais baseados em Linux.

2. Programação

2.1. Lógica de programação: construção de algoritmos, tipos de dados e as operações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

primitivas, variáveis e expressões, comando de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, estruturas seqüenciais, estrutura de seleção, estruturas de repetição, modularização, recursividade e programação estruturada.

2.2. Estruturas de dados: análise de algoritmos, listas encadeadas, pilhas e filas, árvores, filas de prioridade e heaps, dicionários de dados, classificação e ordenamento de dados

2.3. Programação Orientada a Objetos: objetos, classes, atributos e métodos; estado, comportamento e identidade; abstração e encapsulamento; herança e polimorfismo e interfaces

2.4. Linguagens de programação Python 3.10

2.5. Django 4.0

2.6. Desenvolvimento Web: HTML 5, CSS 3, JavaScript, Bootstrap, JQuery.

3. Banco de Dados

3.1. Conceitos sobre sistemas de gerenciamento de banco de dados

3.2. Projeto e modelagem de banco de dados

3.2.1. Modelo Entidade-Relacionamento

3.2.2. Modelo Relacional

3.2.3. Modelo Físico.

3.3. Álgebra Relacional

3.4. Normalização (1º, 2º e 3º Forma Normal)

3.5. Linguagem de Definição e Manipulação de Dados (SQL) no PostgreSQL 14.10

4. Análise e Projeto de Sistemas Orientada a Objetos

4.1. Conceitos de análise e projeto orientados a objetos

4.2. Linguagem de Modelagem Unificada (Unified Modeling Language – UML)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

4.3. Análise de Requisitos: Modelo de casos de uso

4.4. Análise e projeto orientado a objetos em UML

5. Engenharia e Arquitetura de Software

5.1. Definição dos conceitos de arquitetura de software, componentes, frameworks e padrões de projeto.

5.2 Objetivos, conceitos e evolução da Engenharia de Software.

5.3 Paradigmas de desenvolvimento de software.

5.4 Evolução das metodologias de sistemas e suas principais técnicas.

5.5 Processo de desenvolvimento de software.

5.6 Modelos de software.

5.7 Ciclo de vida.

5.8 Qualidade de software e seus modelos.

5.9 Melhores práticas no desenvolvimento de software.

5.10 Modelagem ágil: Programação extrema (eXtreme Programming – XP), Scrum, TDD (Test-driven development).

6. Sistemas de controle de versão

6.1. Sistemas de controle de versão Subversion e Git.

7. Virtualização

7.1. Definição dos conceitos de virtualização de hardware e software.

7.2 Sistema de virtualização Docker

7.3 Definição dos conceitos de clusterização.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

7.4 Conceitos de Computação em Nuvem.

8. Redes de Computadores

- 8.1 Conceitos básicos de Teleprocessamento e redes,
- 8.2 organização de redes de computadores,
- 8.3 modelo OSI e Arquitetura TCP/IP.
- 8.4 Redes locais: Arquitetura de redes.
- 8.5 Conceitos de redes de longa distância.
- 8.6 Equipamentos de conectividade: repetidores, switches e roteadores;
- 8.7 Redes wireless.
- 8.8 Cabeamento Estruturado.
- 8.9 Tipos de cabo de rede: par trançado e fibra ótica;
- 8.10 topologias físicas;
- 8.11 equipamentos: racks, canaletas, conectores, jacks;
- 8.12 LAN e WAN;
- 8.13 padrões IEEE e EIA/TIA 568 .

Bibliografia sugerida

Livros:

1. MACHADO, Felipe, ABREU, Maurício. Projeto de Banco de Dados – Uma Visão Prática 16ª Edição. São Paulo : ed. Erica, 2009;
2. SILBERSCHATS, Abrahan, KORTH, Henry F., SUDARSHAN, S. Sistemas de Banco de Dados 7ª Edição. São Paulo: ed. Makron Books, 2020;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

3. DATE, C. J. Introdução a Sistemas de Banco de Dados 8ª Edição. Rio de Janeiro: ed. Campus, 2003;
4. HEUSER, Carlos Alberto. Projeto de Banco de Dados 6ª Edição. Porto Alegre: ed. Bookman, 2008;
5. MEDINA, Marco. Algoritmos e Programação – Teoria e Prática. 2ª edição. São Paulo: Ed. Novatec;
6. Nilo Ney Coutinho Menezes. Introdução à programação com Python: Algoritmos e lógica de programação para iniciantes. 3ª edição. São Paulo. Ed Novatec, 2019.
7. Francisco Marcelo de Barros Maciel. Python e Django: Desenvolvimento Web Moderno e ágil. São Paulo: Alta Books, 2020.
8. MOTA FILHO, João Eriberto. Descobrimo o Linux – 3ª Edição. Novatec, 2012.
9. Julio Cezar Neves. Programação Shell Linux - 12ª Edição. Novatec, 2021.
10. BEZERRA, E. Princípios de Análise e Projeto de Sistemas com UML. 3 Edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
11. RUMBAUG, James; BOOCH, Grady, JACBSON Ivar. UML – Guia do Usuário. 2 edição. São Paulo. Editora Campus, 2006.
12. LARMAN, Craig. Utilizando UML e Padrões. 3 Edição. São Paulo. Editora Bookman, 2007.
13. PRESSMAN, Roger S. Engenharia de Software – Uma Abordagem Profissional 9ª Edição. Porto Alegre: ed Bookman, 2021.
14. SOMMERVILLE, Ian. Engenharia de Software 10ª Edição. São Paulo: ed. Pearson, 2019;
15. TONSIG, Sergio Luiz Engenharia de Software – Análise e Projeto de Sistemas 2ª Edição. Rio de Janeiro : ed. Ciência Moderna, 2008;
16. Elisabeth Freeman, Eric Freeman. Use a Cabeça! Padrões de Projetos. 2 Edição. São Paulo: Alta Books, 2007.
17. FOROUZAN, B. Comunicação de Dados e Redes de Computadores. São Paulo: McGraw Hill Brasil, 2008.
18. TANENBAUM, A. S. Redes de Computadores. 6 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

19. MAIA, L P. Arquitetura de Redes de Computadores. 2 ed. São Paulo: LTC, 2013.
20. ROSS, K W.; KUROSE, J F. Redes de Computadores e a Internet. 6 ed. São Paulo: Addison Wesley, 2013
21. Wellington Figueira da Silva. Aprendendo Docker: Do básico ao avançado. São Paulo: Novatec, 2016.
22. Veras, Manuel. Virtualização: tecnologia central do datacenter. 2a edição. Rio de Janeiro: Brasport, 2016.
23. Veras, Manoel. Computação em nuvem. Rio de Janeiro: Brasport, 2015

Sítios:

<https://docs.python.org/3.10/>

<https://docs.djangoproject.com/en/4.0/>

<http://www.w3schools.com/html/>

<http://www.w3schools.com/js/default.asp>

<http://www.w3schools.com/css/default.asp>

<https://www.w3schools.com/bootstrap5/index.php>

<http://subversion.apache.org/>

<http://git-scm.com/>

<https://www.postgresql.org/>

Conteúdo Programático Específico: ASSISTENTE SOCIAL

Conteúdo Programático

1. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social.
2. Estado, Política Social e Questão Social.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

3. Instrumentalidade e Serviço Social

4. Ética e Serviço Social.

5. Serviço Social e Educação.

6. Interdisciplinaridade e Serviço Social.

7. Legislação e aspectos normativos

8. Avaliação de políticas e programas sociais.

9. Demandas Contemporâneas ao Serviço Social (relações de gênero e diversidade, raça, etnias, dentre outros).

Bibliografia Sugerida

BRASIL. Lei Federal no. 8.069, de 13 de julho de 1990, com suas alterações. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011. Regulamenta o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e altera alguns dispositivos da Lei Orgânica de Assistência Social - Lei nº 8742/1993. Brasília, DF: 2011.

Lei Nº 8.662, de 07 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Brasília, DF, 1993.

Lei Nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a Organização da Assistência Social – LOAS e dá outras providências. Brasília, DF, 1993

Lei Nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF, 2015.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Resolução nº 33 do Conselho Nacional de Assistência Social, de 12 de dezembro de 2012. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS. Brasília, DF: 2012. Disponível em http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOBS_UAS2012.pdf.

ABEPSS, Grafline, 2001. Disponível em:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022

Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP

Sítio Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis_n_3_questao_social-201804131245276705850.pdf

ABEPSS. Projeto ABEPSS Itinerante. Estágio Supervisionado em Serviço Social: desfazendo nós e construindo alternativas. mimeo, 2014.

ABEPSS. Temporalis: Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS. Ano 2, n. 3 (jan/jul.2001). Brasília: ABEPSS, Grafile, 2001. Disponível em: https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis_n_3_questao_social-201804131245276705850.pdf

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. Serviço Social e política educacional: um breve balanço dos avanços e desafios desta relação. 2003. Disponível em: <<http://www.cress-mg.org.br/arquivos/Serviço-Social-e-política-educacional-Um-breve-balanço-dos-avanços-e-desafios-desta-relação.pdf>>. Acesso em: 13 nov. 2018.

AZAMBUJA, Maria Regina F.; FERREIRA, Maria Helena M. (Orgs.). Violência sexual contra crianças e adolescentes. Porto Alegre: Artmed, 2011.

BAPTISTA, Myrian V. Algumas reflexões sobre o sistema de garantia de direitos. Revista Serviço Social e Sociedade. n. 109. São Paulo: Cortez Editora, 2012. Revista 109.indd (scielo.br).

BARROCO, M. L. Ética Fundamentos sócio-históricos. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010 --- (Biblioteca básica de Serviço Social; v. 4)

BARROCO, M. L.S. Ética em Serviço Social: fundamentos ontológicos. São Paulo: Cortez, 2008.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. Ética e Serviço Social – Fundamentos Ontológicos. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2005.

BARROCO, Maria Lúcia Silva; TERRA, Sylvia Helena. Conselho Federal de Serviço Social - CFESS (Org). Código de ética do/a assistente social comentado. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

BHERING, Elaine R.; BOSCHETTI, Ivanete. Política Social: fundamentos e história. Biblioteca Básica/Serviço Social. 9. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2006.

BRASIL Capacita SUAS Caderno 1 (2013). Assistência Social: Política de Direitos à Seguridade Social/ III. DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS, P. 90 a 106. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Centro de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed. – Brasília: MDS, 2013. Disponível em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/CapacitacaoSUAS_Caderno_1.pdf.

BRASIL. Decreto-lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.

CFESS. Código de Ética dos/as Assistentes Sociais de 1993. Brasília, 1993.

CFESS. Seminário Nacional de Serviço Social e Diversidade Trans: exercício profissional, orientação sexual e identidade de gênero em debate. Brasília: CFESS, 2020.

CFESS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS, 2009. Disponível em: https://www.poteresocial.com.br/livro_para_download-servico-social-direitos-sociais-e-competencias-profissionais/ . Acesso em 18 fev. 2022.

CFESS/CRESS. Subsídios para a atuação de assistentes sociais na Política de Educação. Brasília, 2013.

DANTAS, Maria Conceição Borges. O trabalho de assistentes sociais na Educação Profissional e Tecnológica: desvelando seu processamento no Instituto Federal de São Paulo. Tese (Doutorado em Serviço Social). São Paulo: PUC/SP, 2020.

DUARTE, Amanda Machado dos Santos; FELÍCIO SILVA, Grazielle Nayara; DANTAS, Maria Conceição Borges; DAROS, Michelli Aparecida; BRANT, Nathália Lopes Caldeira (Org.). Serviço Social e Educação Profissional e Tecnológica. São Paulo: Cortez, 2019.

Economia Política. Uma introdução Crítica. José Paulo Netto. Marcelo Braz. Biblioteca Básica/ Serviço Social. Cortez Editora, 2012. 8ª edição

GUERRA, Yolanda; A instrumentalidade do Serviço Social. 10. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul de. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Projeto Profissional, Espaços Ocupacionais e trabalho do (a) assistente social na atualidade. CFESS. Atribuições privativas do/a assistente social em questão. 1ª Ed Ampliada. Brasília, 2012.

MARTINS, E.B.C. Educação e Serviço Social: elo para construção da cidadania. 2007. Tese de Doutorado – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, São Paulo, 2007.

NETTO, José Paulo. A construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social, Serviço Social e Saúde. Brasília, CFESS/ABEPSS/CEAD/UnB. 2001.

Resoluções CFESS - Disponível em:
<http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/resolucoes-do-cfess>

Revista Serviço social e Sociedade, nº 133, Questão Étnico racial e o Serviço Social. São Paulo: Cortez Editora, 2018. SciELO - Serviço Social & Sociedade, Número: 133, Publicado: 2018. Acesso em: 20 jul. 2021.

SÁ, Jeanete Lash Martins de. Serviço Social e Interdisciplinaridade: dos fundamentos filosóficos à prática interdisciplinar no ensino, pesquisa e extensão. São Paulo: Cortez, 6ª edição, 2007.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

SILVA, Grazielle Nayara Felício. O FAZER PROFISSIONAL DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO: Considerações a partir da inserção nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Revista Serviço Social em Perspectiva, volume 4, edição especial. Minas Gerais: Montes Claros, 2020.

SILVA, Maria Dálva Macedo Ferreira; GUIMARÃES, Simone de Jesus. (Orgs.). Questão social e políticas públicas na atualidade. Teresina: EDUFPI, 2017. Disponível em:
https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/EDUFPI/Livro_valendo210818.pdf .
Acesso em: 18 fev. 2022.

Conteúdo Programático Específico: BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA

1. Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação: aspectos conceituais e históricos.
2. Atuação profissional: formação, ética e legislação do profissional bibliotecário.
3. Representação da Informação: *Functional Requirements for Bibliographic Records (FRBR)* - Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos; *International Standard Bibliographic Description (ISBD)* - Descrição Bibliográfica Internacional Normalizada; *Anglo-American Cataloging Rules Second Edition (AACR2)* – Código de Catalogação Anglo-Americano 2ª Edição; Resource Description and Access (RDA); Metadados; Formato MARC 21 (*Machine-Readable Cataloging*).
4. Tratamento temático: Classificação Decimal de Dewey (CDD), indexação, linguagens documentárias, tesouros e resumo.
5. Normalização: Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) sobre documentação e informação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

6. Desenvolvimento de Coleções: estudo de comunidade, seleção, aquisição, desbastamento e avaliação.

7. Fontes de Informação: conceitos, tipologias e características.

8. Serviço de Referência: conceitos, técnicas e serviços; Disseminação Seletiva da Informação (DSI).

9. Tecnologias da Informação: automação de unidades de informação, sistemas de automação nacionais e internacionais, repositórios digitais, bibliotecas digitais (interoperabilidade e identificadores persistentes).

10. Gestão e Planejamento de Unidades de Informação.

11. Estudos de Usuários.

12. Estudos Métricos da Informação: bibliometria, cienciometria, informetria e webometria.

Bibliografia sugerida:

ALMEIDA, M. C. B. **Planejamento de bibliotecas e serviços de informação**. 2.ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2005.

ALVES, R. C. V.; SANTOS, P. L. V. A. C. **Metadados no domínio bibliográfico**. Rio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022

Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP

Sítio Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

de Janeiro: Intertexto, 2014.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 6023:2018:**

informação e documentação-referência elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 10520:2002:**

informação e documentação - citações em documentos - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14724:2011:**

informação e documentação - trabalhos acadêmicos - apresentação. 3. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2011.

BRASIL. Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, que dispõe sobre a profissão de bibliotecário e regula seu exercício. Brasília: 1962. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/14084.htm>. Acesso em: 10 fev. 2022.

BRASIL. Lei nº 7.504, de 2 de julho de 1986, que dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, que dispõe sobre a Profissão de Bibliotecário, e dá outras Providências. Brasília: 1986. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7504.htm>. Acesso em: 10 fev. 2022.

BRASIL. Lei nº 9.674, de 25 de junho de 1998, que dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário e determina outras providências. Brasília: 1998. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9674.htm>. Acesso em: 10 fev. 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022

Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP

Sítio Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

CAMPELLO, B.; CALDEIRA, P. T. (Orgs.). **Introdução às fontes de informação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

CINTRA, A. M. M. et al. **Para entender as linguagens documentárias**. 2.ed. São Paulo: Polis, 2002.

CÓDIGO de catalogação anglo-americano. 2. ed., rev. 2002. São Paulo: FEBAB, 2004.

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA. Resolução CFB n.º 42, de 11 de janeiro de 2002, que dispõe sobre Código do Ética do Conselho

Federal de Biblioteconomia. Brasília: 2002. Disponível em: <<http://repositorio.cfb.org.br/handle/123456789/215>>. Acesso em: 10 fev. 2022.

DEWEY, M. **Dewey Decimal Classification and relative index**. 23.ed. Dublin: OCLC, 2011.

DOBEDEI, V. L. D. **Tesouro**: linguagem de representação da memória documentária. Niterói: Intertexto; Rio de Janeiro: Interciência, 2002.

FIGUEIREDO, N. M. **Desenvolvimento e avaliação de coleções**. Rio de Janeiro: Rabiskus, 1993.

FIGUEIREDO, N. M. **Estudo de uso e usuários da informação**. Brasília: IBICT, 1994.

FIGUEIREDO, N. M. **Serviços de referência e informação**. São Paulo: Polis/APB,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

1992.

GOMES, M. J.; ROSA, F. (Orgs.). **Repositórios institucionais**: democratizando o acesso ao conhecimento. Salvador: EDUFBA, 2010. Disponível em:

<<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/616/3/Repositorios%20institucionais.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2022.

GROGAN, D. **A prática do serviço de referência**. Brasília: Bricquet de Lemos, 1995.

LANCASTER, F. W. **Indexação e resumos**: teoria e prática. 2. ed. Brasília: Bricquet de Lemos, 1998.

LE COADIC, Y. F. **A Ciência da informação**. 2.ed. Brasília: Bricquet de Lemos, 2004.

LIBRARY OF CONGRESS. **MARC 21 Format for Bibliographic Data**. Washington, D.C., 1999 Edition. Update No. 1 (October 2000) through Update No. 33 (November 2021). Disponível em: <<http://www.loc.gov/marc/bibliographic/ecbdhome.html>>. Acesso em: 10 fev. 2022.

LIBRARY OF CONGRESS. **The MARC 21 Formats**: background and principles. Washington, D.C.: Library of Congress, 1996. Disponível em:

<<http://www.loc.gov/marc/96principl.html>>. Acesso em: 10 fev. 2022.

MACIAS-CHAPULA, C. A. O papel da informetria e da cienciometria e sua perspectiva nacional e internacional. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 27, n. 2, p.134-140,1998. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ci/v27n2/macias.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Sítio Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

OLIVEIRA, M. (Coord.). **Ciência da Informação e Biblioteconomia**: novos conteúdos e espaços de atuação. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

OLIVER, C. **Introdução à RDA**: um guia básico. Brasília: Briquet de Lemos / Livros, 2011.

RUSSO, M. **Fundamentos em Biblioteconomia e Ciência da Informação**. Rio de Janeiro: E-papers, 2010.

SANTOS, P. L. V. A. C.; PEREIRA, A. M. **Catálogo**: breve história e contemporaneidade. Niterói: Intertexto, 2014.

SAYÃO, L. F. et al. (Orgs.). **Implantação e gestão de repositórios institucionais**: políticas, memória, livre acesso e preservação. Salvador: EDUFBA, 2009. Disponível em:

<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ufba/473/3/implantacao_repositorio_web.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2022.

SAYÃO, L. F. Interoperabilidade das bibliotecas digitais: o papel dos sistemas de identificadores persistentes – URN, PURL, DOI, Handle System, CrossRef e OpenURL. **Transinformação**, Campinas, v. 19, n. 1, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tinf/v19n1/06.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2022.

SAYÃO, L. F.; MARCONDES, C. H. O desafio da interoperabilidade e as novas perspectivas para as bibliotecas digitais. **Transinformação**, Campinas, v. 20, n. 2, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tinf/v20n2/02.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2022.

VANTI, N.A.P. Da Bibliometria à webometria: uma exploração conceitual dos mecanismos utilizados para medir o registro da informação e a difusão do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

conhecimento. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 31, n. 2, p.152-162, 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ci/v31n2/12918.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2022.

VERGUEIRO, W. **Seleção de materiais de informação**: princípios e técnicas. 3.ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2010.

VIDOTTI, S. A. B. G. (Coord.). **Tecnologia e conteúdos informacionais**: abordagens teóricas e práticas. São Paulo: Polis, 2004.

Conteúdo Programático Específico: PEDAGOGO

Gestão Democrática: conceitos, fundamentos e práticas. Política de cotas, de inclusão e de permanência na Rede Federal. Projeto Político Pedagógico: pressupostos, processos de construção e elementos constitutivos. Trabalho pedagógico: Ensino, pesquisa e extensão – conceitos, especificidades, características. Educação, Direitos Humanos e Cidadania: diversidade cultural, acessibilidade e inclusão social. Formação docente no ensino profissional: desafios, ações e políticas. Educação de Jovens e Adultos – PROEJA no ensino profissional. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (IFSP). Política de Ações afirmativas na Rede Federal. Concepções e pressupostos do Ensino Médio Integrado. Trabalho como princípio Educativo. Educação Especial e Educação Inclusiva.

Bibliografia Sugerida:

ARAUJO, R. M. DE L.; FRIGOTTO, G. Práticas pedagógicas e ensino integrado. Revista Educação em Questão, v. 52, n. 38, p. 61-80, 15 ago. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/7956>. Acesso em 06/02/2022.

BRASIL. SETEC/MEC. Educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio – Documento base. Brasília. 2007. Disponível em http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento_base.pdf. Acesso em 06/02/2022.

SETEC/MEC. Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - Documento base. Brasília. 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/proeja_medio.pdf. Acesso em 17/02/2022.

Decreto no 5.840, de 13 de julho de 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/decreto/d5840.htm. Acesso em 06/02/22.

Decreto 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em 10/02/2022.

Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 06/02/22.

Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em 06/02/22.

Lei n. 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/Lei/L13409.htm#art1. Acesso em 06/02/22.

Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em 06/02/22.

Resolução CNE/CP n. 1, de 05 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=90891. Acesso em 09/02/2022.

Resolução CNE/CP n. 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf. Acesso em 13/02/2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. – 68 ed. - Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP). Plano de Desenvolvimento Institucional – 2019-2023. Disponível em: https://www.ifsp.edu.br/images/pdf/PDI1923/PDI-2019-2023_Aprovado-CONSUP-12.03.2019-valendo.pdf. Acesso em 06/02/22.

LIBÂNEO, J. C. Organização e gestão da escola: teoria e prática. 6. Ed. São Paulo: Heccus, 2013.

MAGALHÃES, H. G. D. Indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão: tensões e desafios. ETD - Educação Temática Digital, Campinas, SP, v. 8, n. 2, p. 168–175, 2008. DOI: 10.20396/etd.v8i2.652. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/652>. Acesso em: 6 fev. 2022.

MANTOAN, M.T.E. Inclusão escolar - O que é? Por quê? Como fazer? – São Paulo: Summus, 2015.

MAZZOTTA, M. J. S. Educação especial no Brasil: história e políticas públicas. 1. Ed. São Paulo: Cortez, 2021.

MOURA, D. H. Trabalho e formação docente na educação profissional [recurso eletrônico]. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2014. – (Coleção formação pedagógica; v. 3). Disponível em: <https://curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2016/05/Trabalho-e-Forma%C3%A7%C3%A3o-Docente.pdf>. Acesso em 12/02/2022.

PACHECO, E. Fundamentos político-pedagógicos dos institutos federais: diretrizes para uma educação profissional e tecnológica transformadora. / Eliezer Pacheco. – Natal: IFRN, 2015. Disponível em: <https://memoria.ifrn.edu.br/bitstream/handle/1044/1018/Fundamentos%20Poli%CC%81tico-Pedago%CC%81gicos%20dos%20Institutos%20Federais%20%20Ebook.pdf?sequence%20=1&isAllowed=y>. Acesso em 06/02/2022.

VEIGA, I. P. A.(org). Projeto Político Pedagógico da escola: uma construção possível. Coleção Magistério. 29. Ed. Campinas, SP: Papyrus, 2011.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

Conteúdo Programático Específico: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Legislação e políticas educacionais no Brasil; Concepções e tendências pedagógicas; Tecnologias digitais da informação e comunicação na educação; Políticas públicas inclusivas de educação; Projeto Político-Pedagógico; Avaliação institucional e avaliação da aprendizagem; Currículo e planejamento; Diversidade cultural e inclusão social. Gestão democrática; Pressupostos teóricos e legais da Educação profissional; Organização e planejamento do trabalho pedagógico.

Bibliografia sugerida

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. **Lei 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES.

BRASIL. **Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006** - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA.

BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

BRASIL. Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Regulamenta a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

BRASIL. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1, de 05 de janeiro de 2021. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

BRASIL. Decreto nº 10.645, de 11 de março de 2021. Dispõe sobre as Diretrizes, os objetivos e os eixos do Plano Nacional de Tecnologia Assistiva.

ARAUJO, R. M. L.; FRIGOTTO, G. **Práticas pedagógicas e ensino integrado.** Revista Educação em Questão, v. 52, n. 38, p. 61–80, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/viewFile/7956/5723>

FERNANDES, C. O.; FREITAS, L. C. **Indagações sobre currículo: currículo e avaliação.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag5.pdf>

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 2001.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

GOMES, N. L. **Diversidade étnico-racial, inclusão e equidade na educação brasileira: desafios, políticas e práticas.** RBPAAE, v.27, n.1, p. 109-121, 2011.

HOFFMANN, J. **Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade.** Porto Alegre: Mediação, 19 ed. 2001.

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA J. F.; TOSCHI, M. S. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização.** 10. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

MIRANDA, T. G.; GALVÃO FILHO, T. A.; **O professor e a educação inclusiva: formação, prática e lugares.** Salvador: EDUFBA, 2012.

MOREIRA, A. F. B.; CANDAU, V. M. **Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas.** Petrópolis: Vozes, 2008.

MOREIRA, A. F. B.; KRAMER, S. **Contemporaneidade, educação e tecnologia.** Revista Educação e Sociedade, Campinas, vol. 28, n. 100, p. 1037-1057, 2007. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/es/a/KS6FVdMKj4D9hzbGG9dfcps/?format=pdf&lang=pt>

SOUZA, A. R. **Explorando e construindo um conceito de gestão escolar democrática.** Educação em Revista. Belo Horizonte, v.25, n.03, p.123-140, 2009.

VASCONCELLOS, C. dos S. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico.** 16. ed. São Paulo: Libertad, 2006.

VEIGA, I. P. A. (Org.). **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível.** Campinas: Papirus, 2011.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

Conteúdo Programático Específico: TÉCNICO EM GESTÃO

1. Políticas públicas – Conceito de política pública. Globalização, estado e governo. Atores no processo de formulação de políticas públicas. Processo de elaboração e implementação da política pública. Estruturas de governança pública. O setor não estatal e as parcerias estratégicas.

2. Administração Geral – Fundamentos da administração. Significado da administração. Evolução histórica. O papel do gerente. Administração da qualidade. Administração estratégica. Motivação e liderança. Funções administrativas: planejamento (estratégico, tático e operacional), organização, direção e controle. Novos paradigmas da administração. Administração participativa. Organizações do terceiro milênio: novos modelos das organizações, ética e responsabilidade social na administração. Administração na era digital: processos organizacionais, reengenharia, benchmarking e tecnologia da informação.

3. Comportamento Organizacional – Comportamento do indivíduo, comportamento do grupo, Personalidade e emoções, conceitos básicos da motivação, conflito, negociação, cultura organizacional, mudança organizacional, Percepção e tomada de decisão individual e comunicação organizacional.

4. Organização sistemas e métodos – Processos organizacionais: organização, alcance do controle, níveis administrativos, departamentalização e descentralização, estruturas organizacionais. Métodos e processos: análise administrativa, processos empresariais, gráficos de processamento, formulários, layout, distribuição do trabalho e manuais e organização. Sistemas administrativos: evolução histórica, sistema e seus aspectos básicos, evolução da aplicação dos sistemas. Sistema de informações gerenciais: conceitos básicos, modelo proposto, importância dos sistemas de informações gerenciais para as empresas, alguns aspectos das decisões, esquema básico do sistema de informações gerenciais, estruturação dos relatórios gerenciais.

5. Orçamento Público – evolução histórica e correlação orçamento/planejamento. Princípios orçamentários. Orçamento tradicional e orçamento-programa. Orçamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

na Constituição brasileira de 1988: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual. Processo de elaboração da proposta orçamentária. Classificações orçamentárias da despesa e da receita. Créditos adicionais. Execução do orçamento e controle da execução orçamentária: programação da despesa, empenho, liquidação e pagamento da despesa. Suprimento de fundos. Despesas de exercícios anteriores. Restos a pagar. Controle interno e externo. Licitação pública: conceito, finalidades, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade, modalidades, pregão eletrônico. Logística sustentável (Decreto nº 7.746/2012). Contrato administrativo: conceito, formalização, alteração, execução, inexecução e rescisão. Sistema de Registro de Preços (Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013).

6. Administração Pública – Modelos de gestão patrimonialista, burocrática e gerencial e o processo de mudança na Administração Pública brasileira. Governabilidade, governança, accountability e ética. Estrutura administrativa. Atividade administrativa. Poderes e deveres do administrador público. Uso e abuso do poder. Princípios básicos da administração pública: legalidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade, publicidade, eficiência, segurança jurídica, motivação, ampla defesa e contraditório, e interesse público. Deveres, direitos e responsabilidade dos servidores públicos. A improbidade na administração pública. Pessoas alcançadas pela Lei da Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992). Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Lei Federal nº 11.892/2008). Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. Regimento Geral do Instituto Federal de São Paulo. Lei de Responsabilidade Fiscal – inovações introduzidas pela LRF. Efeitos no planejamento e no processo orçamentário. Limites para despesas de pessoal. Limites para a dívida. Transferências voluntárias. Gestão patrimonial. Mecanismos de transparência, controle e fiscalização.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Constituição Federal de 1988.

BRASIL. Decreto Nº 5.450, de 31 de maio de 2005. BRASIL. Decreto Nº 7.746, de 5 de junho de 2012.

BRASIL. Lei Complementar Nº 101/2000. Lei de Responsabilidade Fiscal. BRASIL. Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

BRASIL. Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 52/2022
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

CHIAVENATO, Idalberto. Administração: teoria, processo e prática. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2007.

CURY, Antônio. Organização e métodos: uma visão holística. São Paulo: Atlas, 2005.
DIAS, Reinaldo e MATOS, Fernanda. Políticas públicas: princípios, propósitos e processos. São Paulo, ATLAS, 2012.

GIACOMONI, James. Orçamento público. São Paulo: Atlas, 2005.

MACHADO JR, J. Teixeira e REIS, Heraldo da Costa. A Lei n. 4.320 comentada e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Rio de Janeiro: IBAM, 2002/2003.

MAXIMIANO, Antonio César Amaru. Teoria geral da administração: da revolução urbana à revolução digital. São Paulo: ATLAS, 2010.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2012.
OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Sistemas, organização e métodos: uma abordagem gerencial. São Paulo, ATLAS, 2013.

ROBBINS, S. P. Comportamento organizacional. 11 Ed. São Paulo: Pearson Prentice, 2005.

MATIAS-PEREIRA, José. Manual de gestão pública contemporânea. 4ª. Ed. Revista e Atualizada. São Paulo: Atlas, 2012.

Sítios eletrônicos:

<https://www2.senado.leg.br>

<http://www.tcu.gov.br>

São Paulo, 23 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
Portaria IFSP n. 443, de 13 de janeiro de 2022